

BP 771/2024 - SETEMBRO DE 2024

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	62
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. PORTARIAS	85
2. CONCESSÕES	105
2.1. Auxílio Funeral	105

I – ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.856, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 28 de agosto de 2024, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de CARLOS DUARDO D SOUZA, Matrícula SIAPE 1475136, lotado na Coordenação Acadêmica/Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.857, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que JOELAINI MARTINS DOS REIS BRASIL, Matrícula SIAPE 3088555, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 27 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular FABIANE VANESSA BREITENBACH .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.858, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD - 1651078, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.859, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que JOELAINI MARTINS DOS REIS BRASIL, Matrícula SIAPE 3088555, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular FABIANE VANESSA BREITENBACH .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.860, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que THAINÁ MARAFIGA NICHELLE, Matrícula SIAPE 3337981, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Código FG1.085, no período de 09 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular GLORIA CARMEM DEBONA TOMBEZI e Licença Tratamento De Saúde do substituto legal ANA MÁRCIA MELLO ALMEIDA.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.861, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que WALTER GREFF RODRIGUES NETO, Matrícula SIAPE 2147181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.02, no período de 16 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular ELIANE DE AVILA COLUSSI .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.862, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.093114/2024-13, ao servidor BERNARDO ALMEIDA IGLESIAS, Matrícula SIAPE 2228061, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de XXI Brazilian Meeting on Inorganic Chemistry (BMIC), em Belo Horizonte/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Taxa de Inscrição) 11/09/2024 - 16/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.863, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 13.6 do Edital n. 021/2024-PROGEP/UFSM, de 08 de abril de 2024, a nomeação de JORGE LUIZ TITONELI PINTO FILHO para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 1.711, publicada no Diário Oficial da União de 19 DE AGOSTO DE 2024.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.864, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR LEANDRO SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1346008, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor(a) do(a) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, Código CD2.05, no período de 02 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular CRISTINA WAYNE NOGUEIRA e Afastamento Eventual para viagem a trabalho e Afastamento para participar de congresso do substituto legal TATIANA EMANUELLI.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.865, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que FILIPE JOSÉ ROQUE FERREIRA, Matrícula SIAPE 3401448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PRAE, Código FG1.120, no período de 25 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, tendo em vista Licença Paternidade do titular THIAGO RIBAS FENNER .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.866, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que FILIPE JOSÉ ROQUE FERREIRA, Matrícula SIAPE 3401448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PRAE, Código FG1.120, no período de 30 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, tendo em vista Licença Paternidade do titular THIAGO RIBAS FENNER .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que ELIANE PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE 2551486, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no período de 27 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular PAULA BORGES TRONCO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.868, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que PATRÍCIA BATTÚ DELLAMORA MELLO, Matrícula SIAPE 3061900, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, Código CD4.56, no período de 27 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular RAFAEL FELIN NEVES .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.869, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 04 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.096708/2024-86, publicado no DOU de 03 de setembro de 2024, seção 2, página 29, à servidora ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES, Matrícula SIAPE 2764878, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação

Exclusiva, lotada na unidade CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, na instituição Ministério da Educação de Angola, em Luanda/Angola.

II. Afastamento com ônus para:

- ABC - Agência Brasileira de Cooperação (Diárias) 04/10/2024 - 21/10/2024
- ABC - Agência Brasileira de Cooperação (Passagens) 04/10/2024 - 21/10/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.870, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 04 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.096713/2024-99, publicado no DOU de 03 de setembro de 2024, seção 2, página 29, à servidora MELANIA DE MELO CASARIN, Matrícula SIAPE 1222352, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSO LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO, na instituição Ministerio da Educação, em Luanda/Luanda/Angola.

II. Afastamento com ônus para:

- PNUD (Diárias) 04/10/2024 - 21/10/2024
- PNUD (Passagens) 04/10/2024 - 21/10/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Alencar Junior Zanon, matrícula Siape 1337796, lotado no Departamento de Fitotecnia, Centro CCR/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 061130, cujo objeto é o Projeto HERB IN: EXPERIMENTAÇÃO E EVENTOS EM HERBOLOGIA, referente ao Contrato nº 051/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;
- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;
- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;
- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e
- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.872, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar a servidora Graziela Franceschet Farias, Matricula no SIAPE 1065744, lotada no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO/UFSM como Fiscal do projeto: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL XII SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL III SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I FÓRUM DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: REALIDADES, DESAFIOS E TENSIONAMENTOS registrado no SIE sob o nº 062348., cujo objeto é, referente ao Contrato nº 065/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

- IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;
- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;
- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;
- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;
- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;
- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;
- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e
- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.873, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DEIVIS FELIPE GUERREIRO FAGUNDES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967678.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.874, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 06 de setembro de 2024, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de FERNANDA MARTINS, Matrícula SIAPE 1196485, lotada no Departamento de Direito/Centro de Ciências Sociais e Humanas.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Gilberto Martins Santos, Matrícula SIAPE 1555160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe D - Associado - Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Centro de Ciências Sociais e Humanas para o Departamento de Ciências Administrativas, a partir de 02/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.876, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que PATRÍCIA BATTÚ DELLAMORA MELLO, Matrícula SIAPE 3061900, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Secretário(a) Administrativo(a) do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG4.013, no período de 16 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular CRISTINA IZABEL MORAES BOLZAN .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.877, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que ANDRÉA MACHADO SEVERO, Matrícula SIAPE 1445287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) GABINETE DO REITOR, Código CD2.11, no período de 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular EDUARDO RIZZATTI .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.878, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 17 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.097623/2024-15, publicado no DOU de 04 de setembro de 2024, seção 2, página 28, ao servidor OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1664353, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de Viagem de missão científica via projeto CAPES PrInt, em Halle, Saale/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 18/10/2024 - 06/11/2024
- CAPES (Passagens) 18/10/2024 - 06/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.879, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 23081.092739/2024-68, publicado no DOU de 04 de setembro de 2024, seção 2, página 28, ao servidor MARCOS ANTONIO VILLETTI, Matrícula SIAPE 1081027, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar de Missão de Trabalho CAPES, em Grenoble/França.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 03/02/2025 - 16/02/2025
- CAPES (Passagens) 03/02/2025 - 16/02/2025

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.880, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 27 de setembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.092247/2024-72, publicado no DOU de 04 de setembro de 2024, seção 2, página 28, à servidora SILVIA SUSANA WOLFF, Matrícula SIAPE 1882584, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, para participar do(a) Motricidade Humana na Especificidade da Dança, no(a) Faculdade de Motricidade Humana, em Lisboa/Portugal.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.881, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 30 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.097708/2024-01, ao(à) servidor(a) JONAS MIGOTTO FILHO, matrícula 3042885, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) SECRETARIA DEPTO. ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, com a finalidade de realizar Curso: Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT, na instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2023.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.882, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que MARCELE GONCALVES BRANCHER, Matrícula SIAPE 1156694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Diretor(a) de Divisão do(a) DIVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE, Código FG3.010, no período de 12 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular ANDRÉSSIA JOCIARA DIAS .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.883, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 30 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.096350/2024-91, ao servidor ELISSON KRUG OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1962598, Médico-Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CIRURGIA GERAL, para participar de 54 Congresso Brasileiro de

Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, apresentando o trabalho Osteonecrose de osso nasal em paciente usuária de cocaína: um relato de caso, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.884, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 04 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.099478/2024-15, à servidora MICHELE FORGIARINI SACCOL, Matrícula SIAPE 1808473, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, para participar de I Congresso Gaúcho de Medicina do Esporte, em Caxias do Sul/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.885, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 11 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.098477/2024-45, ao servidor ERNANI DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1657811, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar de Workshop Impactos de Ventos Extremos em Ativos da Eletrobras., apresentando o trabalho "As tendências climáticas e os eventos extremos de vento no Brasil", em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Eletrobras (Diárias) 11/09/2024 - 13/09/2024
- Eletrobras (Passagens) 11/09/2024 - 15/09/2024

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.885, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 .

DECLARAR que no Afastamento para participar de workshop, do servidor ERNANI DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n. 1657811, onde se lê "no período de 11 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024", leia-se "no período de 10 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024".

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.886, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.095733/2024-42, ao servidor JOSÉ VALTER JOAQUIM SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1145521, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para participar de 35º Congresso Brasileiro de Virologia e 19º Encontro de Virologia do Mercosul, apresentando o trabalho A novel DNA-launched reverse genetics system for generation of recombinant flaviviruses and alphaviruses, em Foz do Iguaçu/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.887, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o servidor Sandro José Giacomini, matrícula Siape 1514926, lotado no Departamento de Solos, Centro CCR/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 059083, cujo objeto é o Projeto CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS E INSUMOS DA AGROINDÚSTRIA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E QUALIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, referente ao Contrato nº 009/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.888, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os servidores a seguir para comporem a Comissão Avaliadora da CHAMADA INTERNA Nº 001/2024-Editora da UFSM, para a criação e execução de mural artístico, no Espaço Cultural da Editora UFSM:

Membros:

- Gustavo de Souza Carvalho – Siape 2139574
- Jéssica Dalcin da Silva – Siape 1631044
- Gilberto Antônio Freitas de Moraes Júnior – Siape 2136790
- Tagiane Mai – Siape 2355807
- Fabrício Leão Correa – Siape 2264891
- Cristina Strohschoen dos Santos – Siape 1766448
- Antônio José dos Santos Filho – Matrícula 202011663

II - A vigência desta Portaria será até 24 de setembro de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.889, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR CARLOS FILIPE DA SILVA PONTES, Matrícula SIAPE 3356055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROINFRA, Código FG2.005, no período de 23 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular CAREN ALICE RIBEIRO SEVERO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.890, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o servidor Marcelo Serrano Zanetti, matrícula Siape 1089607, lotado no Curso de Engenharia de Computação, Centro CT/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 060494, cujo objeto é o Projeto ESCRITÓRIO MODELO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, referente ao Contrato nº 003/2024, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.891, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR ALBERTO BRILHANTE WOLLE, Matrícula SIAPE 1649673, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA GERAL - PROINFRA, Código FG1.126, no período de 30 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista Férias do titular GIANINE PIVETTA MELLO .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.892, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 16 de outubro de 2024 a 06 de março de 2028, conforme processo nº 23081.073996/2024-09, à servidora GISIÊ MELLO BALSAMO, Matrícula SIAPE 2426852, Auxiliar de Saúde, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar do(a) DISTURBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - FONOAUDIOLOGIA, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.893, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar a servidora Andressa Cargnelutti Follak Miotti, Matricula no SIAPE 1063896, lotada no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA- CCS/UFSM como Fiscal do projeto: PROJETO ODONTOLOGIA ESTÉTICA AVANÇADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E CAPACITAÇÃO registrado no SIE sob o nº 061953, cujo objeto é, referente ao Contrato nº 066/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

- I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;
- II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;
- III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;
- IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;
- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;
- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;
- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;
- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;
- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;
- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e
- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.894, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 17 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.095395/2024-49, publicado no DOU de 06 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN, Matrícula SIAPE 2613899, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, na instituição Universidad Nacional del Litoral - UNL, em Santa Fe/Santa Fe/Argentina.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.895, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 15 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.088298/2024-08, publicado no DOU de 06 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora ANGELA ARAUJO DA SILVEIRA ESPINDOLA, Matrícula SIAPE 1960702, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE DIREITO, na instituição Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 16/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Diárias) 18/10/2024 - 19/10/2024
- UFSM (Passagens) 15/10/2024 - 19/10/2024

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.895, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 .

DECLARAR que no Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, da servidora ANGELA ARAUJO DA SILVEIRA ESPINDOLA , Matrícula SIAPE n. 1960702, onde se lê "no período de 15 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024", leia-se "no período de 15 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024" , conforme retificação publicada no DOU de 19 de setembro de 2024, seção 2, página 26 .

II. Com relação as despesas,
onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 16/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Diárias) 18/10/2024 - 19/10/2024
- UFSM (Passagens) 15/10/2024 - 19/10/2024

leia-se:

Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 16/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Diárias) 18/10/2024 - 18/10/2024

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.895, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 .

DECLARAR que no Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, da servidora ANGELA ARAUJO DA SILVEIRA ESPINDOLA , Matrícula SIAPE n. 1960702, onde se lê "no período de 15 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024", leia-se "no período de 15 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024" , conforme retificação publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, seção 2, página 30 .

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 16/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Diárias) 18/10/2024 - 18/10/2024

leia-se:

Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 16/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Diárias) 18/10/2024 - 18/10/2024
- UFSM (Passagens) 15/10/2024 - 19/10/2024

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.896, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação/Centro de Educação, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento do servidor JORGE LUIZ DA CUNHA, Matrícula SIAPE 1184966, ocorrido em 23 de agosto de 2024.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.897, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A – Adjunto A – Nível 2 para a Classe C – Adjunto – Nível 1 ao(à) docente RODOLFO RODRIGUES - 1818692, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/03/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.898, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão para a Classe D III, Nível 3, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FERNANDA PAVANI STAMM MALDANER - 2422489, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.899, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR PAULO ROBERTO MARTINS, Matrícula SIAPE 2143540, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE, Código FG1.122, no período de 16 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular PRISCILA MARQUES JÚLIO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.900, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR PAULO ROBERTO MARTINS, Matrícula SIAPE 2143540, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE, Código FG1.122, no período de 23 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista Férias do titular PRISCILA MARQUES JÚLIO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.901, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1.578, de 01 de agosto de 2024, que designou o servidor RAFAEL POSSER MARTINS, Matrícula SIAPE 3319706, para substituir o servidor ANDERSON CARDOZO PAIM, Matrícula SIAPE 2315979, como Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.174, no período de 17 de junho de 2024 a 23 de junho de 2024, devido a Licença Tratamento de Saúde.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.902, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no exterior, do servidor OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES , Matrícula SIAPE 1664353 , publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2024 , seção 2, página 28 , concedido pela Portaria nº 1.878, de 04 de setembro de 2024 , conforme retificação publicada no DOU de 09 de setembro de 2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.903, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jeverson de Assumpção Bello, Matrícula SIAPE 378995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.904, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 26 de agosto de 2024, no cargo de Bibliotecário-Documentarista, no lugar de ANA PAULA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1136116, lotada na Biblioteca Central.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.905, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 14 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.098143/2024-71, ao servidor ROGÉRIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 2551034, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, para participar de 10º ITCon: Seminário de Inovação e Tecnologia da Construção, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 14/10/2024 - 16/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.906, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que BIBIANA RODRIGUES FONTANA, Matrícula SIAPE 1945211, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE DOCENTES,

Código FG1.026, no período de 05 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2024, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular GABRIELA ALMEIDA LOVATO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.907, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que BIBIANA RODRIGUES FONTANA, Matrícula SIAPE 1945211, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE DOCENTES, Código FG1.026, no período de 22 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular GABRIELA ALMEIDA LOVATO .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.908, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Patrícia Nunes Pezzini, Matrícula SIAPE 2550194, ocupante do cargo de Pedagogo – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Promoção de Saúde do Trabalho da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG1.024, nos dias 27/08/2024 a 30/08/2024, tendo em vista a convocação para as Eleições Municipais 2020, da titular Marilei Luiza Saquette Xavier, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.909, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Guilherme Barichello, Matrícula SIAPE 2177542, ocupante do cargo de Assistente em Administração – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Processos Judiciais da Coordenadoria do Sistema de Pagamentos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG1.018, no dia 03/08/2023, tendo em vista a convocação para as Eleições Municipais 2020, da titular Lilian Ana Martins dos Santos, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.910, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

EXPEDIR a presente portaria para declarar que a servidora Vanessa Ramos Kirsten, Matrícula SIAPE 1898541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe D - Associado - Nível 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Saúde Coletiva, passa a cumprir 08 (oito) horas semanais junto ao a Departamento de Alimentos e Nutrição - UFSM-PM, a partir de 05/08/2024 até 31/12/2025. II - Departamento de Alimentos e Nutrição - UFSM-PM deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar do servidor ao órgão de lotação de origem.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.911, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 09 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.101984/2024-73, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, à servidora ANA PAULA KOECHÉ, Matrícula SIAPE 3309618, Técnico de Tecnologia da Informação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UFSM/FW, na instituição Liga de Orientação de Antioquia, em Marinilla/Colômbia.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 09/10/2024 - 17/10/2024
- UFSM (Passagens) 09/10/2024 - 17/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 11 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.094528/2024-60, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, à servidora ANDREA TONINI, Matrícula SIAPE 2193234, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, na instituição Instituto Nacional de Educação Especial, em Luanda/RS/Angola.

II. Afastamento com ônus para:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Diárias) 11/10/2024 - 20/10/2024
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Passagens) 11/10/2024 - 20/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.913, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 06 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.103603/2024-91, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, ao servidor MANOEL DE ARAUJO SOUSA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1735233, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, na instituição Nações Unidas e Universidade de Bonn, em Boon/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- Nações Unidas (Diárias) 06/10/2024 - 11/10/2024
- Nações Unidas (Passagens) 06/10/2024 - 12/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.914, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 29 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.092096/2024-52, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, à servidora CLAUDIA RIBEIRO BELLOCHIO, Matrícula SIAPE 382071, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO, na instituição Asociacion Civel Mardelcanto, em Mar Del Plata/RS/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Diárias) 29/10/2024 - 03/11/2024
- CNPq (Passagens) 29/10/2024 - 03/11/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.915, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de extensão, no período de 05 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.102107/2024-10, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, à servidora NARA VIEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE 1545099, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, na instituição Centro Universitario Regional del Este (CURE), UDELAR, em Maldonado/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 05/11/2024 - 11/11/2024

APOSTILA À PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.915, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que no Afastamento Eventual para participar de atividades de extensão, da servidora NARA VIEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE n. 1545099, conforme retificação publicada no DOU de 24 de setembro de 2024, seção 2, página 34.

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 05/11/2024 - 11/11/2024

leia-se:

Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 05/11/2024 - 11/11/2024
- UFSM (Diárias) 07/11/2024 - 09/11/2024

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.916, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 01 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.102297/2024-75, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, à servidora NARA MARILENE OLIVEIRA GIRARDON

PERLINI, Matrícula SIAPE 1727231, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, na instituição Escuela de Enfermería de la Pontificia Universidad Católica de Chile, em Santiago/Santiago/Chile.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 01/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Passagens) 01/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 06/11/2024 - 08/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de extensão, no período de 28 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.097350/2024-17, publicado no DOU de 10 de setembro de 2024, seção 2, página 38, ao servidor SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS, Matrícula SIAPE 379556, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, na instituição Asociación Argentina de Extensión Rural (Organizadora do evento), em Salta/Salta/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 28/10/2024 - 02/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.918, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR o servidor Eduardo Furtado Flores, matrícula Siape 379559, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Centro CCR/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 061318, cujo objeto é o Projeto SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MICROBIOLÓGICO APLICADO À SAÚDE ANIMAL, referente ao Contrato nº 031/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;
- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;
- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;
- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;
- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;
- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e
- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.919, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 1º Conceder pensão à Solange Flores da Silva, na qualidade de companheira do ex-servidor Enio Vizzotto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 377940, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 11 de novembro de 2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01 de abril de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.920, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 2.377, de 30.09.2022, publicada no Diário Oficial da União de 04.10.2022, Seção 2, Página 32, de aposentadoria do servidor Helio Gauze Bonacorso, Matrícula SIAPE 382125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com doutorado, para o disposto no Artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.921, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.099568/2024-06, ao servidor DANIEL REIS PLA, Matrícula SIAPE 1703744, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, para participar de Reunião Científica da ABRACE: O que podem as artes cênicas entre a máquina do mundo e as lutas pela terra?, apresentando o trabalho Estar junto: Artes da Cena e Convivência, em São João Del-Rei/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa (ABRACE) (Diárias) 26/09/2024 - 30/09/2024
- Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa (ABRACE) (Passagens) 26/09/2024 - 02/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.922, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de estudo em grupo, no período de 17 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.102711/2024-46, publicado no DOU de 11 de setembro de 2024, seção 2, página 25, ao servidor OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1664353, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de Viagem

de missão científica via projeto CAPES PrInt, nas cidades de Halle - Alemanha, Florença - Itália e Aveiro -Portugal

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 18/10/2024 - 06/11/2024
- CAPES (Passagens) 18/10/2024 - 06/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.923, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 11 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.100219/2024-36, publicado no DOU de 11 de setembro de 2024, seção 2, página 25, à servidora MARGIANI DE PAULA FORTES, Matrícula SIAPE 2977981, Químico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E PROCESSOS QUÍMICOS, para participar de ESCALA GESTORES E ADMINISTRADORES AUGM, em BAHÍA BLANCA/BUENOS AIRES/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Passagens) 11/10/2024 - 21/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que GRAZIELA DOS SANTOS SALVI, Matrícula SIAPE 1133855, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, Código FG3.034, no período de 05 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE BRAGA.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.925, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que VAGNER DE SOUZA MACHADO, Matrícula SIAPE 3304025, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Código FG1.016, no período de 22 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, tendo em vista Férias do titular GUSTAVO FRAGA DE ANDRADES e Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família e Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do substituto legal CARLA DAIANA MACHADO DE FREITAS.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 15 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.104605/2024-05, à servidora JORDANA MARQUES KNEIPP, Matrícula SIAPE 2133113, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de XLVIII Encontro da ANPAD – EnANPAD 2024, apresentando o trabalho INOVAÇÃO ORIENTADA PARA A SUSTENTABILIDADE: EXPLORANDO MODELOS DE NEGÓCIOS EM EMPRESAS INDUSTRIAIS BRASILEIRAS, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Passagens) 16/09/2024 - 18/09/2024
- CNPq (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 18/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.927, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente EDUARDO LOPES CABRAL MAIA - 1955659, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/07/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMS/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.928, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MARIA CLARA MOCELLIN - 1867039, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27/05/2023, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.929, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MARCELO BINATO - 2210102, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FREDERICO MENINE SCHAF - 2861222, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JOSE DOMINGOS JACQUES LEAO - 3533171, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/05/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente ALBERTO CARGNELUTTI FILHO - 1432852, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.933, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o servidor Luis Fernando Nicolini, Matricula no SIAPE 1298154, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-CT/UFSM como Fiscal do projeto: De extensão/prestação de serviços intitulado "prestar serviços, calibrações, treinamentos e assessoria em engenharia para apoiar as empresas da região central do RS (Corede Central e adjacentes) no

desenvolvimento e inovação de produtos e processos, registrado no SIE sob o nº 061463, cujo objeto é, referente ao Contrato nº 035/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

- I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

- II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

- III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

- IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.934, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 04 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.097577/2024-54, ao servidor JESSE DA CRUZ,

Matrícula SIAPE 1216245, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO DE DANÇA - LICENCIATURA, para participar de CONGRESSO BRASILEIRO DE DANÇA, apresentando o trabalho Aparição e os mascarados no processo de transgressão dramática à corporeidade cênico popular, em Salvador/BA/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 07 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.098790/2024-83, ao servidor LUCIANO CALDEIRA VILANOVA, Matrícula SIAPE 6379593, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar de a Capacitação Técnica de Docentes sobre Segurança em Parques Eólicos e Energia Eólica Offshore, em João Câmara/RN/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 07/10/2024 - 09/10/2024
- UFSM (Passagens) 07/10/2024 - 10/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 04 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.092662/2024-26, à servidora GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA, Matrícula SIAPE 1543719, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO, para participar de XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO, apresentando o trabalho DE COMO COMEÇAMOS A ESCREVER CARTAS..., em João Pessoa/PB/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 04/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 05/11/2024 - 09/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.937, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.095816/2024-31, ao servidor FLÁVIO DE CAMPOS BRAGA, Matrícula SIAPE 2288862, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, para participar de XII Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, apresentando o trabalho Laboratório aberto do Processo BPI: poéticas e práticas na extensão em Dança (mais 3 coautoria), em São João del Rei/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Recursos da Associação (Diárias) 26/09/2024 - 02/10/2024
- Recurso da Associação (Passagens) 26/09/2024 - 02/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 24 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.103455/2024-12, à servidora PAULA MONTAGNER, Matrícula SIAPE 3398183, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para participar de X Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite (CBQL), apresentando o trabalho Efeitos das condições climáticas sobre a produtividade do leite de bovinos leiteiros na região Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 24/09/2024 - 28/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.939, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 03 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.099024/2024-36, à servidora MIKAÉLI DA SILVA

GIORDANI, Matrícula SIAPE 3409486, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para participar de XVIII Congresso Anpcont, apresentando o trabalho Erro de Previsão dos Analistas e Accruals Discricionários: O Efeito dos Feedbacks Negativos em Mídia Social, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 03/12/2024 - 07/12/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.940, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 14 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.088330/2024-47, ao servidor LUIS CARLOS ZUCATTO, Matrícula SIAPE 1981097, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - UFSM-PM, para participar de XLVIII Encontro da ANPAD – EnANPAD 2024, apresentando o trabalho POLÍTICAS PÚBLICAS, CRISE AMBIENTAL E DESIGUALDADES SOCIAIS: UM MAPEAMENTO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS INTERNACIONAIS, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 16/09/2024 - 19/09/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 18/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.941, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 20 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.102110/2024-33, à servidora ANA ELISA MORAES SOUTO, Matrícula SIAPE 3128087, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar de Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ENANPARQ), apresentando o trabalho A HISTORIOGRAFIA DA ARQUITETURA MODERNA DE 1950 A 1970 EM PORTO ALEGRE, RS: CONVERGÊNCIAS, DISPERSÕES E A BUSCA POR IDENTIDADE, em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- PROAP CAPES (Diárias) 24/10/2024 - 26/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.942, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.106781/2024-73, à servidora NAIRA TERESINHA AZEVEDO KAUS, Matrícula SIAPE 2119965, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, para participar de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Escola AJURIS (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 17/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.943, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.095578/2024-64, à servidora MICHELE VARGAS GARCIA, Matrícula SIAPE 1926594, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de 23º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, apresentando o trabalho REFLEXOS ACÚSTICOS E TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL: UM ESTUDO PRELIMINAR, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 11/09/2024 - 15/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.944, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.104714/2024-14, publicado no DOU de 12 de

setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI, Matrícula SIAPE 1331948, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para participar de 2024 Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society (IECON), apresentando o trabalho Optimal FCS-MPC Algorithm for Neutral-Point Clamped Converters with Switching Constraints, em Chicago/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.945, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 08 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.102999/2024-59, publicado no DOU de 12 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora DANIELA GUIMARAES SIMAO, Matrícula SIAPE 1549322, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, na instituição Universidade de Bologna, em Bologna/Itália.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.946, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 24 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.105254/2024-41, publicado no DOU de 12 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor ADRIANO RUDI MAIXNER, Matrícula SIAPE 1567728, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO, na instituição Associação Argentina de Produção Animal, em Reconquista/Santa Fé/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- Direção do Centro de Ciências Rurais (Diárias) 25/09/2024 - 27/09/2024

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.946, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que no Afastamento Eventual para viagem a trabalho, do servidor ADRIANO RUDI MAIXNER, Matrícula SIAPE n. 1567728, conforme retificação publicada no DOU de 19 de setembro de 2024, seção 2, página 26.

II. Com relação as despesas,

onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- Outro (Diárias) 25/09/2024 - 27/09/2024

leia-se:

Afastamento com ônus para:

- Direção do Centro de Ciências Rurais (Diárias) 24/09/2024 - 27/09/2024

- Direção do Centro de Ciências Rurais (Diárias) 25/09/2024 - 27/09/2024

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.947, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 31 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.105570/2024-13, publicado no DOU de 12 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora ANDRÉIA SILVEIRA ATHAYDES, Matrícula SIAPE 1035598, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, na instituição Universidad de Medellín, em Medellín/Colômbia.

II. Afastamento com ônus para:

- Universidad de Medellín (Diárias) 01/11/2024 - 09/11/2024

- Universidad de Medellín (Passagens) 01/11/2024 - 09/11/2024

- Universidad de Medellín (Taxa de Inscrição) 01/11/2024 - 09/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.948, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas como representantes titular e suplente do Colégio Politécnico da UFSM no Conselho Editorial da Editora UFSM, pelo mandato de dois (2) anos:

- Professora Marcia Lenir Gerhardt, Siape:1676185, Professora Ensino Básico e Tecnológico (titular) ;
- Professora Cândida Martins Pinto, Siape, 2578785, Professora Ensino Básico e Tecnológico (suplente).

II – Revogar a portaria de pessoal UFSM n. 1.292/2022.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.949, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR JORGE ADAIME FILHO, Matrícula SIAPE 4096946, ocupante do cargo de PROCURADOR FEDERAL, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Procurador(a) Geral do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, Código CD3.13, no período de 23 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANTONIO JOÃO DOMINGUES LARGURA e Licença Tratamento De Saúde do substituto legal IRINEU CLAUDIO GEHRKE.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.950, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, a partir de 12 de setembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Desvio de Função (CADEF) da Universidade Federal de Santa Maria, pelo período de 02 anos:

Titulares:

- Eliane Pereira Nunes - SIAPE 2551486 - Coordenadoria de Concursos – CCON/PROGEP - Presidente
- Mariana de Freitas Baldissera - SIAPE 1829566 – CIMDE/PROGEP;
- Marcia Helena do Nascimento Lorentz - SIAPE 1751792 – CCRE/PROGEP

Suplentes:

- Luiz Eduardo Meira - SIAPE 1997358 – CIMDE/PROGEP;
- Matheus Miller de Campos Viana - SIAPE 3271938 – CCRE/PROGEP
- Paula Borges Tronco - SIAPE 1751794 – CCON/PROGEP.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria de Pessoal UFSM N. 1.401 DE 07 DE JUNHO DE 2022, bem como sua apostila.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.951, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1.702, de 15 de agosto de 2024, que designou o servidor JORGE ADAIME FILHO, Matrícula SIAPE 4096946, para substituir o servidor ANTONIO JOÃO DOMINGUES LARGURA, Matrícula SIAPE 1611812, como Procurador(a) Geral do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, Código CD3.13, no período de 28 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024, devido a Alteração de Férias.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.952, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar a servidora Suelen Carpenedo, matricula no SIAPE 1222845, lotada no departamento de Ciências Florestais-CCR/UFSM como fiscal do projeto: Otimização de técnica para produção de sementes e mudas utilizadas na formação de povoamentos florestais e recuperação de registrado no SIE sob o nº 061142, cujo objeto é, referente ao Contrato nº 056/2024, firmado com a fundação de apoio à tecnologia e ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.953, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ANA LUCIA CERVI PRADO - 379288, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.954, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial

da União de 23/07/2013, ao(à) docente ANA CAROLINE PAIM BENEDETTI - 1712380, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.955, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente FRANCIANO SCREMIN PUHALES - 2752195, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.956, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Bruna Dornelles da Silva, Matrícula SIAPE 3391136, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Análise Preliminar e de Medidas Alternativas da Corregedoria Setorial da UFSM, Código FG4.071, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Carlos Alexander Quadros Machado.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.957, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Ricardo dos Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE nº1795034, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRA/UFSM, como Gestor/fiscal do Contrato 68/2024, cujo objeto trata-se da “Contratação de serviços comuns Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas da UFSM”. Designar como Gestora/fiscal substituta, a servidora Carina Cadaval dos Santos – SIAPE nº 3259441. Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los esubsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.958, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Promoção à Classe D IV, Nível 1, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PEDRO ANDRE PIRES MACHADO - 2811340, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.959, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Promoção à Classe D IV, Nível 1, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PATRICIA SABINO DA SILVA – 2932281, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.960, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JOSE MARTINHO RODRIGUES REMEDI - 1218487, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.961, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - Nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente SARA MARCHESAN DE OLIVEIRA - 1020963, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.962, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH - 1649773, com

vigência e efeitos financeiros a partir de 16/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.963, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a servidora ANDRÉA FORGIARINI CECCHIN (SIAPE 2220036) para a função de Coordenadora Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE na UFSM,

II - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.964, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

INTERROMPER, a pedido do servidor, de acordo com o que dispõe o artigo 91, parágrafo único da Lei n. 8.112/90 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001, a licença para trato de assuntos particulares concedida ao servidor JAISSE RODRIGUES VAUTERO, Matrícula SIAPE 2571145, ocupante do %cargo de Psicólogo-Área, lotado no NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE/PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, com retorno em 18/09/2024.

II – Revogar os efeitos da Portaria n. 2.689 de 27/10/2023.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.965, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à MAUREN NENE CAETANO, matrícula SIAPE 1770665, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro único de pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, a partir de 27 de agosto de 2024.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.966, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROBERTA CORREA STANGHERLIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Palmeira das Missões, o cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296206.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.967, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FELIPE CARGNELUTTI FONTOURA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Palmeira das Missões, o cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292612.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Servidora: GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA

Matrícula SIAPE: 2405159

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Origem: Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – Campus Gravataí

Responsabilidade do ônus: Órgão de origem

Período: 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria

Carga horária: 40 horas semanais

II - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término da colaboração técnica.

III - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do(a) servidor(a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

IV - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.969, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 16 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.110255/2024-16, à servidora CANDICE MULLER, Matrícula SIAPE 3011961, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO, para participar de XXI Simpósio Brasileiro de Micro-Ondas e Optoeletrônica, apresentando o trabalho Redes Neurais Na Estimação e Equalização de Canais de Sistemas de Multiplexação espacial MIMO - OFDM, em Bento Gonçalves/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 16/09/2024 - 17/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.970, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.107967/2024-40, ao servidor JULIANO MOLINOS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 1802231, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SECRETARIA DOS CURSOS PG, para participar de Workshop sobre Justiça Restaurativa e Construção de Paz, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 17/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.971, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 10 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, conforme processo nº 23081.098827/2024-73, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, seção 2, página 32, à servidora KELEN DA COSTA POMPEU, Matrícula SIAPE 2584421, Enfermeiro-Area, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE PRONTO SOCORRO, para participar do(a) Doutorado Sanduiche, no(a) Instituto Politécnico de Leiria, em Leiria/Leiria/Portugal.

II. Afastamento com ônus para: - CAPES (Bolsa) 12/11/2024 - 30/04/2025

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.972, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 30 de setembro de 2024 a 12 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.099807/2024-10, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, seção 2, página 32, à servidora ANDREIA MACHADO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1851387, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade VICE-DIREÇÃO DO CAL, na instituição University of the Witwatersrand, Johannesburg/South Africa, em Joanesburgo/África do Sul.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 03/10/2024 - 04/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 27 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.109335/2024-11, publicado no DOU de 17 de setembro de 2024, seção 2, página 32, ao servidor CARLOS AUGUSTO MALLMANN, Matrícula SIAPE 2045538, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA, na instituição ADISSEO, em LYON/França.

II. Afastamento com ônus para:

- FAURGS (Diárias) 27/10/2024 - 31/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.974, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EDUARDO HENRIQUE LUCCA SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria,

o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 981688.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.975, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Eliane Pereira Nunes, Matrícula SIAPE 2551486, ocupante do cargo de Administrador – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de concursos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD3.31, no dia 23/08/2024, tendo em vista a convocação para as Eleições Gerais 2022, da titular Paula Borges Tronco, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.976, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 18 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.104446/2024-31, à servidora NATÁLIA DE FREITAS DAUDT, Matrícula SIAPE 1225153, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, para participar de CeramicAM 2024 - 1º Encontro Brasileiro de Manufatura Aditiva de Cerâmica, em São Carlos/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- FUNDEP (Diárias) 18/09/2024 - 21/09/2024
- FUNDEP (Passagens) 18/09/2024 - 21/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a servidora GLÓRIA CARMEM DEBONA TOMBEZI, SIAPE 1642679, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função de Responsável Substituta pela Conformidade de Registro de Gestão do SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal), referente à Unidade Gestora 153164.

II – Esta portaria tem vigência de 2 anos.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.978, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR o servidor Mário Kurtz Filho, matrícula Siape 2161870, lotado no Departamento de Morfologia, Centro CCS/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 061593, cujo objeto é o Projeto TREINAMENTO AVANÇADO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS A CRIADORES E PROPRIETÁRIO DE EQUINOS, referente ao Contrato nº 064/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal: Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto,

tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.979, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 20 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.112002/2024-79, ao servidor TIAGO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2382867, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, para participar de 9th International Symposium on Solid Mechanics, apresentando o trabalho Effective strength of ductile porous materials with transversely isotropic matrix and cylindrical voids, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Projeto de Pesquisa / FUNDEP (Taxa de Inscrição) 21/10/2024 - 23/10/2024
- UFSM (Diárias) 20/10/2024 - 21/10/2024
- UFSM (Passagens) 20/10/2024 - 24/10/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que RAFAEL POSSER MARTINS, Matrícula SIAPE 3319706, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.174, no período de 05 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que RAFAEL POSSER MARTINS, Matrícula SIAPE 3319706, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada -

FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.174, no período de 26 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que LUCIANA FERNANDES HOPPE, Matrícula SIAPE 1797112, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Gerente do(a) PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM, Código CD4.03, no período de 05 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que GABRIELA HEINZ, Matrícula SIAPE 1273694, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, Código FG1.171, no período de 03 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular LUCIO STRAZZABOSCO DORNELES .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.984, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que GABRIELA HEINZ, Matrícula SIAPE 1273694, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, Código FG1.171, no período de 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular LUCIO STRAZZABOSCO DORNELES.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.985, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que ESTÊVÃO DA SILVA MARINHO, Matrícula SIAPE 1620946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Gerente do(a) PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM, Código CD4.03, no período de 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.986, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que ESTÊVÃO DA SILVA MARINHO, Matrícula SIAPE 1620946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Gerente do(a) PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM, Código CD4.03, no período de 26 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 13 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.108239/2024-55, publicado no DOU de 18 de setembro de 2024, seção 2, página 33, à servidora NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS, Matrícula SIAPE 1474866, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS, na instituição CAP-LAB, em Liége/Bélgica/Bélgica.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 18 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.111742/2024-98, publicado no DOU de 18 de setembro de 2024, seção 2, página 33, ao servidor JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH, Matrícula SIAPE 3579368, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, na instituição

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e Facultad de Derecho - Universidad de la Republica (UDELAR), em Montevideu/Uruguai.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de colóquio, no período de 02 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.101625/2024-16, publicado no DOU de 18 de setembro de 2024, seção 2, página 33, à servidora CARMEM LUCIA COLOME BECK, Matrícula SIAPE 379359, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de XVIII Colóquio Pan-Americano de Pesquisa em Enfermagem, apresentando o trabalho PLANEJAMENTO PARA APOSENTADORIA DE DOCENTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA: ESTUDO DE MÉTODOS MISTOS, em Santiago/Chile.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 02/11/2024 - 09/11/2024
- UFSM (Passagens) 02/11/2024 - 09/11/2024

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 .

DECLARAR que no Afastamento para participar de colóquio, da servidora CARMEM LUCIA COLOME BECK , Matrícula SIAPE n. 379359, onde se lê "no período de 02 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2024", leia-se "no período de 01 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024" , conforme retificação publicada no DOU de 25 de setembro de 2024, seção 2, página 26 .

II. Com relação as despesas,
onde se lê:

Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 02/11/2024 - 09/11/2024
- UFSM (Passagens) 02/11/2024 - 09/11/2024

leia-se:

Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 01/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Diárias) 02/11/2024 - 09/11/2024
- UFSM (Passagens) 01/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Passagens) 02/11/2024 - 09/11/2024

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que CARINA CADAVAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3259441, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Código FG1.110, no período de 19 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1.803, de 27 de agosto de 2024, que designou a servidora LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS, Matrícula SIAPE 1095043, para substituir a servidora VALÉRIA ALVES PRATES, Matrícula SIAPE 3271412, como Chefe do(a) SECRETARIA ESCOLAR - UEIIA, Código FG4.057, no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024, devido a Falecimento Pessoa da Família.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que CARLOS FILIPE DA SILVA PONTES, Matrícula SIAPE 3356055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG2 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROINFRA, Código FG2.005, no

período de 15 de março de 2024 a 17 de março de 2024, tendo em vista Doação De Sangue do titular CAREN ALICE RIBEIRO SEVERO .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.993, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EXPEDIR a presente portaria para declarar que o servidor Mario Sergio Wolski, Matrícula SIAPE 1914685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe D - Associado - Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural, passa a cumprir 12 (doze) horas semanais junto a Coordenação Acadêmica - UFSM-CS, de 16/09/2024 a 31/07/2025.

II - Coordenação Acadêmica - UFSM-CS deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar do servidor ao órgão de lotação de origem.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, a Dalvan José Reinert, Matrícula SIAPE 380940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Solos/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso I, e no artigo 26, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.995, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jussara Gloria Rossato, Matrícula SIAPE 984024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.110585/2024-01, à servidora MONALISA DIAS DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE 1266666, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de Justiça Restaurativa e referência em Construção de Paz em Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 17/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.997, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.110705/2024-62, ao servidor GISANDRO CUNHA ILHA, Matrícula SIAPE 1355689, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CEFID, para participar de Workshop: Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz em Santa Maria – RS, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 17/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.998, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 12 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.108572/2024-64, à servidora LEANDRA COSTA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1115776, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS, para participar de X Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte e 5º Encontro Nacional de Linguagens Cultural e Corporal, apresentando o trabalho A formação de professores de Educação Física a partir de espaços colaborativos: Uma experiência de programa Residencia Pedagógica-UFSM, em Curitiba/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.999, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 16 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.107027/2024-51, ao servidor JULIANO NUNES ALVES, Matrícula SIAPE 3329342, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO, para participar de XLVIII Encontro da ANPAD – EnANPAD 2024, apresentando o trabalho Padrões da Produção Tecnológica dos Programas de Pós - Graduação Profissionais na Área de Administração e no Brasil, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 16/09/2024 - 19/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.000, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 18 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.108877/2024-76, ao servidor TIANGO AGUIAR RIBEIRO, Matrícula SIAPE 3768107, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para participar de XVIII CONGRESSO GAÚCHO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, em Gramado/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 19 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.108666/2024-33, à servidora JUSSIANE SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1150689, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS, para participar de 30º Encontro de Química da Região Sul - SBQ Sul, apresentando o trabalho Mesa redonda 3 - Responsabilidade Jovens Pesquisadores da SBQ - A Contribuição dos Jovens Pesquisadores da Região Sul para a Química Sustentável, em Blumenau/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.107214/2024-34, à servidora PATRICIA CHAGAS, Matrícula SIAPE 1576637, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de Congresso SOCERGS 2024, apresentando o trabalho Rigidez arterial e obesidade: alguma associação?, em Gramado/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 09/10/2024 - 12/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.003, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Fabiane Vanessa Breitenbach, Matrícula SIAPE 1737134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG4.124, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.098, de 09/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – A servidora deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.004, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Sabrina Fernandes de Castro, Matrícula SIAPE 2542644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de

Chefe da Subdivisão de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG4.124.

II - Mantém-se a lotação oficial.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 1º RECONDUZIR, por prazo de 60 dias, o prazo de constituição de Comissão de Procedimento Disciplinar formada pelos servidores estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade: Como Presidente, Paulo Ricardo de Jesus Costa, Assistente em Administração, SIAPE n. 2029560, lotado na Pró-reitoria de Administrativa.

Como Membro, Denise Castiel Gonzales, Secretária Executiva, SIAPE n. 1835980, lotada no Colégio Politécnico.

Como Membro, Rafael de Almeida Ramos, Assistente em Administração, SIAPE n. 1962047, lotado no Núcleo de Infraestrutura do CEFID.

Incumbida de apurar, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.007527/2021-41, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.006, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que DANIELA SCHWARCKE DO CANTO, Matrícula SIAPE 1975558, ocupante do cargo de Tradutor Interprete, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.60, no período de 29 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.007, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente OSMAR MARCHI DOS SANTOS - 1825665, com vigência e efeitos financeiros a partir de 17/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente RICARDO ZAMBARDA VAZ - 1972376, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.009, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 17 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.105737/2024-46, ao servidor FABRÍCIO FERNANDO HALBERSTADT, Matrícula SIAPE 2945981, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar de XV Encontro Regional de Educação Matemática, apresentando o trabalho OFICINAS SOBRE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA PROFESSORES DE INFORMÁTICA EDUCATIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, em Bagé/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 17/09/2024 - 19/09/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 17/09/2024 - 19/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.010, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 18 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.112360/2024-81, ao servidor RICARDO ISSLER UNFRIED, Matrícula SIAPE 1764342, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para participar de XIII Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, em Gramado/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 23 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024, conforme processo nº 23081.112146/2024-25, ao servidor MAGNOS BARONI, Matrícula SIAPE 1888451, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, para participar de Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, apresentando o trabalho Investigação de uma tendência de comportamento resiliente de solos lateríticos argilosos: Uma análise estatística e correlacional, em Balneário Camboriú/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 23/09/2024 - 28/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 23 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.108539/2024-34, à servidora VANESSA RAMOS KIRSTEN, Matrícula SIAPE 1898541, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de Congresso Brasileiro de Epidemiologia, apresentando o trabalho IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VAN EM MUNICÍPIOS GAÚCHOS e AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE., em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 23/11/2024 - 28/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 23/11/2024 - 28/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

REVOGAR a Portaria de Pessoal UFSM n. 274 de 01 de fevereiro de 2023, que concedeu jornada flexibilizada aos servidores abaixo relacionados, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da UFSM, considerando a não compatibilidade com o Art. 5º da Resolução UFSM n. 063/2021.

SIAPE	NOME	CARGO
379170	Arlei Paulo de Gregori	Assistente em Administração
1105987	Eugenio Antonio Zanini	Assistente em Administração
2014107	Felipe Marin	Assistente em Administração

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o órgão colegiado denominado “Comitê Gestor do Centro de Convenções (CGCC)” vinculado a Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
Vera Lucia Portinho Vianna	6382338	Coordenadora de Cultura e Arte	Representante da Coordenadoria de Cultura e Arte

Marta Von Ende	2306026	Professora	Representante dos Diretores de Unidade
Nathália Gonçalves Netto Bitencourt	2416857	Assistente em Administração	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
Luis Carlos Carvalho Marques	2137125	Arquiteto Urbanista	Representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura
Rejane da Silva Miranda	1104147	Programador de Rádio e Televisão	Representante da Coord. de Com. Social da UFSM
Raquel Guerra	1915973	Professora	Representante da área de formação artística
Willian Gabriel Nienow	201912377	Discente	Representante Discente

II - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 13.6 do Edital n. 021/2024-PROGEP/UFSM, de 08 de abril de 2024, a nomeação de JOÃO SENNA DE ANDRADE DA ROSA para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 1.713, publicada no Diário Oficial da União de 21 DE AGOSTO DE 2024.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER, em caráter precário, a servidora Giovana Dorneles Callegaro Higashi, Matrícula SIAPE 1111661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto - Nível 2, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Ciências da Saúde/Campus da UFSM em Palmeira das Missões, para o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Florianópolis.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR o Servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, como Gestor do Contrato 63/2024, cujo objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE RUAS NO CAMPUS DA UFSM EM SANTA MARIA”. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor substituto, o servidor Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do Termo de Permissão, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Inês Farias Ferreira, Matrícula SIAPE 382266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Matemática/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Janice Vendruscolo, Matrícula SIAPE 379588, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.020, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 189, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2021, Seção 2, Página 26, de aposentadoria da servidora Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, em regime de 40 horas semanais, com doutorado, de art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pelo art. 10, § 1º, inc. II, da EC n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado como art. 26, § 2º, da mesma Emenda para o disposto no art. 40, § 1º, inc. I, da CF/1988, combinado com o art. 6º-A da EC n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela EC n. 70, de 29 de março de 2012, e com o art. 186, inciso I e § 1º da Lei no 8.112/90, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5006193-93.2021.4.04.7102.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 1º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar Sumário referente ao PEN-SIE 23081.087929/2023-82, pelas razões apresentadas na ata supracitada.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a servidora Giovana Medianeira Fracari Hautrive (SIAPE 2337033) para a função de Coordenadora do Curso de Educação Especial Inclusiva.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

III - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ, Matrícula SIAPE 1751792, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor(a) do(a) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Código CD2.04, no período de 23 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular FRANK LEONARDO CASADO e Férias do substituto legal PAULA BORGES TRONCO.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a servidora Aline Ferrão Custódio Passini (SIAPE 2023724) para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

III - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VALESCA ROSAURO DE ARAUJO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Cachoeira do Sul, o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 251800.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROSÂNGELA DOS REIS HELFER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Cachoeira do Sul, o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292565.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.027, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ADRIANA COSTA DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pelas vagas reservadas a negros (pretos e pardos), para exercer, em Frederico Westphalen, o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 698363.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 01 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.111756/2024-10, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 32, à servidora BRUNA KIST BRUSIUS, Matrícula SIAPE 3272391, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade COORDENADORIA DE AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, na instituição Washington University in St. Louis, em St. Louis/Missouri/EUA.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 01/11/2024 - 30/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.029, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 14 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.107409/2024-84, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 32, ao servidor GUILHERME GALHEGOS FELIPPE, Matrícula SIAPE 1203277, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA EM REDE NACIONAL, para participar de XIX Jornadas Internacionales sobre las Misiones Jesuitas, apresentando o trabalho A ciência moderna, a autoridade bíblica e a mudança na narrativa missionária dos jesuítas na América meridional (S. XVII-XVIII), em Lima/Peru.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.030, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 29 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.099123/2024-18, publicado no DOU de 20 de

setembro de 2024, seção 2, página 32, ao servidor FERNANDO PIRES BARBOSA, Matrícula SIAPE 1737060, Analista de Tecnologia da Informação, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, na instituição UDELAR - UNIVERSIDÁ DE LA REPÚBLICA URUGUAY, em Montevideo/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 01/10/2024 - 03/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.031, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 12 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.081905/2024-09, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO, Matrícula SIAPE 4361372, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, na instituição Universidad Nacional Mar del Plata, em Mar del Plata/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 12/11/2024 - 16/11/2024
- UFSM (Passagens) 12/11/2024 - 16/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.032, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 19 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.113812/2024-42, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 32, à servidora ELAISE GABRIEL, Matrícula SIAPE 3365735, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar de Biopolis Symposium, apresentando o trabalho Optimizing Green Infrastructure for Urban Sustainability: Insights from Brazil and Germany, em Cali/Valle del Cauca/Colômbia.

II. Afastamento com ônus para:

- Chapter for Emerging Professionals (Grupo WGIN) (Passagens) 19/10/2024 - 28/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.033, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 30 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.088980/2024-92, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora VANIA MEDIANEIRA FLORES COSTA, Matrícula SIAPE 1222375, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de XXIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2024, apresentando o trabalho PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: AÇÕES INICIAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM UM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,, em Montevideo/Montevideo/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 01/10/2024 - 01/10/2024
- UFSM (Diárias) 02/10/2024 - 04/10/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 02/10/2024 - 04/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.034, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 30 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.112331/2024-10, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor WILLIAM D'ANDREA FONSECA, Matrícula SIAPE 2044425, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, para participar de XIII Congresso Ibero-Americano de Acústica, apresentando o trabalho A câmera PS Eye 3 para aplicações em acústica, em Santiago/Chile.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 03/12/2024 - 04/12/2024
- UFSM (Diárias) 30/11/2024 - 02/12/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.035, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 28 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.113396/2024-82, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora CARMEN REJANE FLORES, Matrícula SIAPE 1514168, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, na instituição Universidad Nacional de Salta, Salta, Argentina, em Salta/Salta/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 28/10/2024 - 03/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.036, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 14 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.110491/2024-24, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor JOÃO MANUEL CASQUINHA MALAIA SANTOS, Matrícula SIAPE 1413532, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, na instituição Biblioteca Nacional do Uruguai, em Montevidéu/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Diárias) 14/10/2024 - 18/10/2024
- FAPERGS (Passagens) 14/10/2024 - 18/10/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 05 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.111788/2024-15, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK, Matrícula SIAPE 1667346, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, na instituição Universidad de la República (UDELAR), em Montevideo/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 05/11/2024 - 09/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 06/11/2024 - 08/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.038, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 24 de outubro de 2024 a 09 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.111870/2024-31, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor ALESSANDRO DAL' COL LUCIO, Matrícula SIAPE 1279849, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, na instituição Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança/RS/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 24/10/2024 - 09/11/2024
- CAPES (Passagens) 24/10/2024 - 09/11/2024

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.039, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 20 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.111484/2024-40, publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor ALENCAR JUNIOR ZANON, Matrícula SIAPE 1337796, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, na instituição FLAR, em Ibagué/Colômbia.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.040, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcia Franz Amaral, Matrícula SIAPE 2225078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.041, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que DAINA ESPIG POZZOBOM REISDORFER, Matrícula SIAPE 2408142, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS, Código FG1.017, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista Férias do titular ARIOSTO BEZERRA MOLINA.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que DAINA ESPIG POZZOBOM REISDORFER, Matrícula SIAPE 2408142, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS, Código FG1.017, no período de 19 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023, tendo em vista Férias do titular ARIOSTO BEZERRA MOLINA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que DAINA ESPIG POZZOBOM REISDORFER, Matrícula SIAPE 2408142, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS, Código FG1.017, no período de 30 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, tendo em vista Férias do titular ARIOSTO BEZERRA MOLINA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente SYLVIO HENRIQUE BIDEL DORNELLES - 3005268, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/09/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.045, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão para a Classe D III, Nível 3, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MELINA DE AZEVEDO MELLO - 1080090, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR MATHEUS LEAL MARCONATTO, Matrícula SIAPE 3357814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Laboratório do(a) NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS, Código

FG1.215, no período de 23 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular LOVAINA APARECIDA BATISTA RIBEIRO MENIN .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.047, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR ROCHELE SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE 1958080, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PROJUR, Código FG4.031, no período de 30 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024, tendo em vista Férias do titular SILVANE DE FÁTIMA WEIPPERT .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 10 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.115083/2024-69, ao servidor ANTONIO MARCOS VARGAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1689820, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, para participar de Congresso SOCERGS 2024, apresentando o trabalho NONINVASIVE VENTILATION IN ADULTS WITH BLUNT CHEST TRAUMA: A META-ANALYSIS OF RANDOMIZED CLINICAL TRIALS., em Gramado/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 10/10/2024 - 12/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.049, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, e Professores externos, todos abaixo relacionados, para comporem o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização - CAPES-PrInt, regulamentado pelo Edital 41/2017 – CAPES/PrInt.

SIAPE/CPF	NOME	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CARGO	PAPEL NO GRUPO GESTOR
8382519	Cristina Wayne Nogueira	UFSM	Docente	Coordenadora Geral (presidente)
1279849	Alessandro Dal'Col Lúcio	UFSM	Docente	Membro
2533556	Cinthia Melazzo de Andrade	UFSM	Docente	Membro
1309672	Gilson Rogério Zeni	UFSM	Docente	Membro
2253286	Luiz Felipe Valandro Soares	UFSM	Docente	Membro
1724357	Marco Antônio Dalla Costa	UFSM	Docente	Membro
7382847	Paulo Bayard Dias Gonçalves	UFSM	Docente	Membro
1096824	Paulo Cesar Piquini	UFSM	Docente	Membro
379666	Róbson Ramos dos Reis	UFSM	Docente	Membro
2087904	Tatiana Emanuelli	UFSM	Docente	Membro
.608._**	Vilceu Bordignon	Mcgill University (Canadá)	Docente	Membro externo

II - Ficam convalidados os atos deste Comitê realizados a partir de 01 de agosto de 2024.

III - Esta portaria terá vigência até 28 de fevereiro de 2025.

IV - Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 675, de 23 de março de 2023.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.050, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 26 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, conforme processo nº23081.116088/2024-17, publicado no DOU de 24 de setembro de 2024, seção 2, página 34, à servidora DANIELA LOPES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2065704, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade VICE-DIREÇÃO DO CEFID, na instituição International Society for Physical Activity and Health, em Paris/França.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 28/10/2024 - 28/10/2024

- UFSM (Diárias) 29/10/2024 - 29/10/2024
- UFSM (Diárias) 30/10/2024 - 30/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.051, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 11 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.100219/2024-36, publicado no DOU de 24 de setembro de 2024, seção 2, página 34, à servidora MARGIANI DE PAULA FORTES, Matrícula SIAPE 2977981, Químico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E PROCESSOS QUÍMICOS, para participar de ESCALA GESTORES E ADMINISTRADORES AUGM, em BAHÍA BLANCA/BUENOS AIRES/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Passagens) 11/10/2024 - 21/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.052, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 04 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.109341/2024-78, publicado no DOU de 24 de setembro de 2024, seção 2, página 34, à servidora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVAO, Matrícula SIAPE 1717236, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, na instituição Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em Luanda/Angola.

II. Afastamento com ônus para:

- Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (Diárias) 05/10/2024 - 13/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, TATIANE MACHADO RIGON, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292524.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.054, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALTEMIR MARTINS RIBEIRO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 295795.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JULIANA ABREU DUTRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n.979827.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EDERSON SERGIO VEDUIM BORTOLUZI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Palmeira das Missões, o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n.979896.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.057, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 02 de outubro de 2024 a 02 de abril de 2025, conforme processo nº 23081.077935/2024-11, ao servidor RODRIGO LENA MATTANA, Matrícula SIAPE 2619426, Administrador, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS DE SAÚDE, para participar do(a) Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.058, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 21 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.112072/2024-27, ao servidor RICARDO DE SOUZA ROCHA, Matrícula SIAPE 2286439, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar de VIII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – ANPARQ, apresentando o trabalho Construções religiosas em São Cristóvão, Sergipe: métodos, práticas, origens e adaptações das técnicas construtivas luso-brasileiras, em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.059, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de fórum, no período de 13 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.115817/2024-18, à servidora PAULA VASCONCELOS MARTINI, Matrícula SIAPE 1500705, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para participar de FICARE - Forum Internacional de Câncer de Reto, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 13 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.115415/2024-13, à servidora GRAZIELLE CASTAGNA CEZIMBRA WEIS, Matrícula SIAPE 1147947, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS, para participar de 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, apresentando o trabalho NEUROPROTECTIVE EFFECT OF “CHIMARRÃO” ON CHLORPYRIFOS-INDUCED NEUROINFLAMMATION, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.061, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Juliano Smanioto Barin, matrícula Siape 1724500, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciência Alimentos, Centro CCR/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 060950, cujo objeto é o Projeto DESENVOLVIMENTO, VALIDAÇÃO E APLICAÇÃO DE MÉTODOS INSTRUMENTAIS QUANTITATIVOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRAS COM DIFERENTES MATRIZES, referente ao Contrato nº 033/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

- I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

- II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

- III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

- IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Especial a Angela Cristina Ferreira Marques, Matrícula SIAPE 1189319, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 57, da Lei n. 8.213, de 24.07.1991, aplicável por força da Súmula Vinculante n. 33, e de acordo com o artigo 12, do Anexo I, da Portaria SGP/SEDGG/ME n. 10.360, de 06.12.2022, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.063, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, a Tania Mara Machado Rodrigues, Matrícula SIAPE 381790, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa

Maria, com fundamento no Artigo 10, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 26 da Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.064, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Catarina Chitolina Zanini, Matrícula SIAPE 6401157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Ciências Sociais/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.065, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, ao servidor LUIZ GUSTAVO BRENNER REETZ, Matrícula SIAPE 1586797, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, com horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.066, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, ao servidor RODRIGO BAEST PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2082434, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotado no Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, com horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.067, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RICARDO DE SOUZA SANTIAGO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Palmeira das Missões, o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 746347.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.068, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 53º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n.293020.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.069, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Upiragibe Vinícius Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1964845, lotado no Setor de Planejamento Ambiental da Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato 076/2024, cujo objeto trata de “Serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e disposição final dos resíduos perigosos gerados pela Universidade Federal de Santa Maria no campus sede da UFSM e demais campi, nos municípios de Santa Maria/RS, Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS e Palmeira das Missões/RS”.

Designar como Gestor Substituto, o servidor Tiago Bessega, matrícula - SIAPE 1859594.

Designar como Fiscal Técnico, a servidora Rafaela Mozzaquattro Gai, matrícula - SIAPE 3081538.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.070, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR Douglas Pereira Pasqualin, Matrícula SIAPE 1859864, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Planejamento Informacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Código CD4.13, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Marcelo Lopes Kroth.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.071, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Bibiana Rodrigues Fontana, Matrícula SIAPE 1945211, ocupante do cargo de Assistente em administração – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Concursos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD3.31, no dia 29/07/2024, tendo em vista a convocação para as Eleições Gerais 2022, da titular Paula Borges Tronco, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Lilian Ana Martins dos Santos, Matrícula SIAPE 2331591, ocupante do cargo de Contador – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Pagamentos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD4.48, nos dias 18/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024, tendo em vista a convocação para as Eleições Gerais 2018, do titular Moisés Pivetta Cogo, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.115686/2024-61, publicado no DOU de 25 de setembro de 2024, seção 2, página 26, ao servidor VINICIUS JACQUES GARCIA, Matrícula SIAPE 2551025, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS, para participar de IEEE ISGT Europe 2024 Conference, apresentando o trabalho Innovative Strategy for the Socioeconomic Variables Impact Evaluation on Non-Technical Losses, em Dubrovnik/Croacia.

II. Afastamento com ônus para:

- Projeto SIE 058373 (Diárias) 11/10/2024 - 19/10/2024
- Projeto SIE 058373 (Passagens) 11/10/2024 - 19/10/2024
- Projeto SIE 058373 (Taxa de Inscrição) 11/10/2024 - 19/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Celso Aita, Matrícula no SIAPE 379376, lotado no DEPARTAMENTO DE SOLOS-CCR/UFSM, como Fiscal do projeto: Fluxos de gases de efeito estufa na agricultura, pecuária e florestas, registrado no SIE sob o nº 061153, cujo objeto é, referente ao Contrato nº 074/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que JULIANA CORRÊA DE LIMA, Matrícula SIAPE 2904339, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular FABIANE VANESSA BREITENBACH .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.077, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que JULIANA CORRÊA DE LIMA, Matrícula SIAPE 2904339, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 02 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular FABIANE VANESSA BREITENBACH .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que JULIANA CORRÊA DE LIMA, Matrícula SIAPE 2904339, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, Código FG4.124, no período de 09 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular FABIANE VANESSA BREITENBACH .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR ÍGOR CERATTI TREPTOW, Matrícula SIAPE 3305856, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Áreas do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, Código CD4.12, no período de 25 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista Férias do titular CARLO ALESSANDRO CASTELLANELLI .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.080, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Décio Luis Schumacher, Matrícula SIAPE 1838098, ocupante do cargo de Administrador – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG1.081, no dia 02/08/2024, tendo em vista a convocação para as Eleições Gerais 2022, da titular Ana Deise Souza Rodrigues, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, conforme processo nº 23081.113636/2024-49, publicado no DOU de 26 de setembro de 2024, seção 2, página 30, à servidora MÔNICA CORREA DE BORBA BARBOZA, Matrícula SIAPE 1876786, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de

Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS, para participar do(a) Pós Doutorado em Ciências Pedagógicas, no(a) Facultad de Ciencias Sociales y Humanísticas da Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, em Havana/Cuba.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.082, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Alencar Junior Zanon, matrícula Siape 1337796, lotado no Departamento de Fitotecnia, Centro CCR/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 061131, cujo objeto é o Projeto PESQUISA CIENTÍFICA EM HERBOLOGIA – HERB IN, referente ao Contrato nº 052/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.083, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que Guilherme Barichello, Matrícula SIAPE 2177542, ocupante do cargo de Assistente em Administração – 40h, do quadro único de pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Processos Judiciais da Coordenadoria do Sistema de Pagamentos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG1.018, nos dias 15/08/2024 e 16/08/2024 tendo em vista a convocação para as Eleições Municipais 2020, da titular Lilian Ana Martins dos Santos, conforme artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n.º 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 23 de setembro de 2024, no cargo de Assistente em Administração, no lugar de ELICIANE BRÜNING DE SALLES, Matrícula SIAPE 2167504, lotada no Setor de Referência – SERE PROGRAD.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.085, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2024, o servidor desta Universidade PAULO MAYER DELLA LIBERA, Matrícula SIAPE 2054549, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, lotado na Unidade de Pronto Socorro/EBSERH, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, Inciso I da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.086, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, OCLARIS LOPES MUNHOZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 2º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Ciências da Saúde/ Campus de Palmeira das Missões, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0898364, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.087, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que RAFAELA MOZZAQUATRO GAI, Matrícula SIAPE 3081538, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, Código FG1.128, no período de 22 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024, tendo em vista Férias do titular MARCELA BROMBERGER SOQUETTA .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.088, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Paulo Ricardo Inhaquite da Costa, Matrícula SIAPE 1199847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, em regime de 40 horas semanais, com Mestrado, com lotação oficial no Departamento de Direito/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, c/c com o artigo 4º, § 8º, ambos da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.089, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor Leandro Souza da Silva, matrícula Siape 1346008, lotado na Coordenadoria de Pesquisa, Centro PRPGP/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 061328, cujo objeto é o Projeto AVALIAÇÃO E DIFUSÃO DA CALAGEM E ADUBAÇÕES EM CULTIVOS VISANDO

UMA AGRICULTURA MAIS SUSTENTÁVEL, referente ao Contrato nº 070/2024, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/1993.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

- I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

- II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

- III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

- IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

- V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

- VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

- VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

- VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

- IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

- X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

- XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

- XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 13 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.113836/2024-00, ao servidor DANIEL LICHTNOW,

Matrícula SIAPE 2041838, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar de SBBD 2024 - Simpósio Brasileiro de Banco de Dados, apresentando o trabalho Uma Análise de Interface para Construção do Perfil Inicial de Usuários em Sistemas de Recomendação Baseados em Conteúdo, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 13/10/2024 - 17/10/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 11 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.117897/2024-38, ao servidor ANSELMO RAFAEL CUKLA, Matrícula SIAPE 2362591, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para participar de Competições Brasileira de Robótica, apresentando o trabalho Robô Sniper como ferramenta de ensino para as aulas de física no tiro parabólico, em Goiás/GO/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 11/11/2024 - 16/11/2024
- UFSM (Passagens) 11/11/2024 - 16/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 11/11/2024 - 16/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 06 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.117974/2024-50, à servidora BIANCA BIGOLIN LISZBINSKI, Matrícula SIAPE 1012365, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - UFSM-PM, para participar de 36º Festival Internacional de Turismo, em Gramado/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 06/11/2024 - 10/11/2024
- UFSM (Taxa de Inscrição) 07/11/2024 - 10/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de jornada, no período de 06 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.118407/2024-11, publicado no DOU de 27 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora VALESKA MARIA FORTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 382283, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, para participar de II Jornada Binacional de Docentes de Educación Superior del Río Uruguay I Jornada Trinacional de Educación Superior, apresentando o trabalho O CINEMA E O AUDIOVISUAL, OUTRAS FORMAÇÕES, TERRITÓRIOS OUTROS., em Concepción del Uruguay, Entre Ríos, Argentina/Entre Ríos/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 06/11/2024 - 10/11/2024

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 18 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.118639/2024-79, publicado no DOU de 27 de setembro de 2024, seção 2, página 31, à servidora SABRINA FERNANDES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2542644, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, na instituição Instituto Nacional de Educação Especial de Angola, em Luanda/Luanda/Angola.

II. Afastamento com ônus para:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (Diárias) 18/10/2024 - 26/10/2024
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (Passagens) 18/10/2024 - 26/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 01 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024, conforme processo nº 23081.117656/2024-99, publicado no DOU de 27 de setembro de 2024, seção 2, página 31, ao servidor RODRIGO PADILHA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1806266, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA, na instituição IEEE Industrial Electronics Society, em Chicago/Illinois/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 07/11/2024 - 08/11/2024
- CNPq (Passagens) 01/11/2024 - 08/11/2024
- FAURGS (Diárias) 01/11/2024 - 07/11/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.096, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o Servidor João Fidler Rios, Matrícula SIAPE nº 1314450, lotado na PROINFRA, como Gestor/fiscal do Contrato 73/2024, cujo objeto trata-se de “serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para sistemas de climatização. Incluindo assistência técnica com elaboração e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com mão de obra completa e peças elencadas inclusas, do sistema de água gelada do Centro de Convenções da UFSM, e do sistema VRF do prédio 26F (Curso de Odontologia)”.

Conforme art. 117 e §§ 1º a 3º da Lei 14.133/2021:

117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O Gestor/fiscal do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor/fiscal substituto, o servidor Filipe Possatti Campanhola, Matrícula SIAPE nº 2059292;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada, se previsto na contratação;
- Zelar pela fiel execução do Contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 14.133/2021;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato, se for o caso de contratação continuada.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.097, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que ADRIANO RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 2405009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, Código FG1.027, no período de 16 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, tendo em vista Férias do titular ELIANE PEREIRA NUNES .

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.098, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente CRISTIANE FUZER - 2353363, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19/08/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.099, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CLAUDIA HERTE DE MORAES - 1555407, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N.00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Promoção à Classe Titular, Nível 1, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI - 1625600, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/05/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão para a Classe D I, Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MAIKEL FERNANDO MENKE - 1388652, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, de acordo com o Parecer N.00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER a Progressão para a Classe D IV, Nível 4, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente VIVIANE TEREZINHA SEBALHOS DAL MOLIN - 2773018,

com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/04/2024, de acordo com o Parecer N. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e a Nota N. 00342/2023/PROJUR/ PFUFSM/PGF/AGU.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, para comporem Comissão de Procedimento Disciplinar:

Como Presidente, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1833709, lotada na Corregedoria Setorial da UFSM;

Como Membro, SERGIO ROBERTO CASSOL DALLA PORTA, Assistente em Administração SIAPE 1030051, lotado na Corregedoria Setorial da UFSM;

Como Membro, SIMONE SOUZA BAPTISTA, Assistente em Administração, SIAPE 3143876, lotada na Corregedoria Setorial da UFSM;

Ficando assim constituída comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.086996/2023-80.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER ao servidor OTAVIO COSTA ACEVEDO, Matrícula SIAPE 1420708, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no DEPARTAMENTO DE FÍSICA - CCNE, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FABIO RODRIGUES SCHIRMAN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela Ampla Concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 834882.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 13.6 do Edital n. 021/2024-PROGEP/UFSM, de 08 de abril de 2024, a nomeação de FELIPE CARGNELUTTI FONTOURA para o cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n.1.711, publicada no Diário Oficial da União de 19 DE SETEMBRO DE 2024.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, a servidora SUSANA KEGLER LORENTZ, Matrícula SIAPE 1905458, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA pertencente ao Quadro Único Pessoal desta de Universidade, lotada no Departamento de Enfermagem, com horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORATARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR JOAO RICARDO GAZZANEO SCHMITT, Matrícula SIAPE 2363309, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO AGÊNCIA NOTÍCIAS, Código FG1.170, no

período de 30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024, tendo em vista Férias do titular MARIANA NOGUEIRA HENRIQUES .

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 09 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.118281/2024-84, à servidora GABRIELA LAGEMANN, Matrícula SIAPE 3092834, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade EDITORA, para participar de Feira Literária Internacional de Paraty, em Paraty/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 09/10/2024 - 14/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 09 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.118358/2024-16, ao servidor FABRICIO LEÃO CORREA, Matrícula SIAPE 2264891, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade EDITORA, para participar de FLIP, em Paraty/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 09/10/2024 - 14/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.117417/2024-39, ao servidor DENNIS MALETICH JUNQUEIRA, Matrícula SIAPE 3301566, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, para participar de 35 Congresso Brasileiro de Virologia, apresentando o trabalho Evolutionary dynamics to the arising of HIV-1B GWGR, em Foz do Iguaçu/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Diárias) 01/10/2024 - 06/10/2024

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.112, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 06 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024, conforme processo nº 23081.115741/2024-12, à servidora CARLA SIRTORI, Matrícula SIAPE 1884256, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar de CIPOA – VI Iberoamerican Conference on Advanced Oxidation Technologies, apresentando o trabalho Suspect screening analysis of chlorinated antibiotics transformation products in water samples from tertiary treatment processes in Spain: the use of purpose-build database and (Q)SAR predictions, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.113, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Eliciane Bruning de Salles, Matrícula SIAPE 2167504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Setor de Referência da Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG2.006, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal UFSM N.1.147/UFSM, de 16/05/2023.

APOSTILA À PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.113, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERAR a Portaria de Pessoal n. 2.113, de 30 de setembro de 2024, que dispensou Eliciane Bruning de Salles, Matrícula SIAPE 2167504, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Setor de Referência da Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG2.006, conforme segue:

Onde se lê:

“DISPENSAR Eliciane Bruning de Salles, Matrícula SIAPE 2167504, ...”

Leia-se:

“DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2024, Eliciane Bruning de Salles, Matrícula SIAPE 2167504, ...”

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTRARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros para comporem a Comissão de Seleção de empresas interessadas na chamada pública 90006/2024, em participar das ações dos Projetos de Pesquisa “Desempenho, ingestão de nutrientes e emissão de metano por ovinos em pastagem de azevém com inclusão de leguminosas ou suplementação” e “ Recria de bezerras de corte em pastagens hibernais: produção de forragem, desempenho animal e emissão de gases de efeito estufa do solo” do Laboratório Pastos e Suplementos, Conforme abaixo:

Membros	SIAPE
Luciana Potter (UFSM)	1564922
Eduardo Bohrer de Azevedo (UFSM)	1019033
Tiago Antonio Del Valle (UFSM)	1118987

II – Esta Portaria tem vigência até 31/12/2026.

APOSTILAS UFSM PUBLICADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2024

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 742, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ALTERAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 742, de 27 de março de 2024, que designou membros para o “Comitê Gestor PROEXT-PG UFSM” (CGPROEXT-PG), no que segue:

Designar, conforme previsto no Art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa UFSM N. 077/2024, os servidores abaixo para representar os coordenadores de subprojetos apoiados pelo PROEXT-PG UFSM, como titular e suplente:

Prof. Dr. Rafael Lazzari, SIAPE 2467232;

Prof. Dr. Tiago Zardin Patias, SIAPE 1671696 (suplente).

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA 2 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERAR na Portaria de Pessoal UFSM nº 2.709/2023, que designou membros para Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD-UFSM), conforme abaixo:

- Dispensar a servidora Aline Márcia Prade, SIAPE 1196213, de membra suplente pelo Departamento de Arquivo Geral (DAG);

- Designar o servidor Diego do Nascimento Loreto, SIAPE 3401452, como membro pelo Departamento de Arquivo Geral (DAG);

- Dispensar a servidora Sandra Cristina Barasuol Arcaro, SIAPE 1616634, de membra pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

- Designar a servidora Marcia Helena do Nascimento Lorentz, SIAPE 1751792, como membra pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA 3 À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERAR na Portaria de Pessoal UFSM N. 081, de 11 de janeiro de 2024, que designou membros para comporem a “Câmara de Extensão”, o que segue:

EXCLUIR:

- Tanea Maria Bisognin Garlet (SIAPE 1843259) - representante de Palmeira das Missões;

- Gabriel Nunes de Oliveira (SIAPE 2240291) - representante de Palmeira das Missões.

INCLUIR:

- Giovana Cristina Ceni (SIAPE 1912499) - representante de Palmeira das Missões;

- Luciana Fagundes Christofari (SIAPE 1651480) - representante de Palmeira das Missões.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTRO

1 – PORTARIAS

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 14, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.085083/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 14, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.085083/2023-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.122218/2023-61, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 16, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.122218/2023-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.131692/2023-84, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 17, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.131692/2023-84, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.126270/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 18, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.126270/2023-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.126229/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 19, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.126229/2023-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 02, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.160277/2023-38, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 02, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades

e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.160277/2023-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 03, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.040282/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 03, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.040282/2024-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.066436/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), designada pela Portaria de Pessoal 07, visando dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo 23081.066436/2024-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE Nº 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.040282/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 10 (dez) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos atos da defesa dativa no Processo Administrativo Disciplinar Discente 23081.

040282/2024-14, designada pela Portaria de Pessoal 09, conforme solicitado pelo defensor dativo do processo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.134137/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 03, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.134137/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães,
Pró-Reitora

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PRAE N. 08, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 2506566, nomeada pela Portaria N. 2.210, de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n. 8.112/90, combinado com o artigo 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa n. 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 23081.038991/2024-21, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria de Pessoal 08, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo n. 23081.038991/2024-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora.

PORATARIA DE PESSOAL PRAE/UFSM N. 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), GISELE MARTINS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2506566, nomeada pela Portaria nº 2.210 de 30 de dezembro de 2021, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo Art. 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 017/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23081.040282/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIO ROBERTO CASSOL DALLA PORTA, cargo Assistente em Administração, do quadro de pessoal da UFSM, matrícula funcional nº 1030051, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado SAMUEL SIEVERS, matrícula 201911444, estudante do Curso de Licenciatura Plena em Física, indiciado nos autos do PEN 23081. 040282/2024-14, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prazo de 10 dias.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de Pessoal N. 2.589, de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, considerando a Resolução N. 016/2014-UFSM e o processo n. 23081.098218/2024-14, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Prof. Fernando Franco Codevilla, Matrícula SIAPE 2656782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso-Programa PG em Artes Visuais do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.102, a partir do dia 30 de agosto de 2024, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Altamir Moreira.

II-Portaria com vigência de dois anos.

III-REVOGAR a PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM n. 008, de 17 DE JANEIRO DE 2024.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERAR a Portaria de Pessoal CAL/UFSM N. 170, de 03 de setembro de 2024, excluindo os incisos II e III.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal CAL/UFSM N. 149, de 12 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.152353/2023-31, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Centro de Artes e Letras.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Reinilda de Fatima Berguenmayer Minuzzi, Matrícula SIAPE 382133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.102, para a qual foi designada pela Portaria N. 008/CAL, de 17/01/2024, a partir de 30 de agosto de 2024.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

RECONDUIZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Disciplinar Discente, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, para apurar a irregularidades do processo nº 23081.111535/2023-52 bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer do trabalho:

Prof. RONALDO MARTINS GLUFKE, SIAPE 1684616 (Presidente);

Téc. Adm. EMÍLIA LORENTZ DE CARVALHO LEITÃO, SIAPE 1752124;

Acad. CAMILA DOS SANTOS, MATRÍCULA 202260348.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 183, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Tatiana Keller, Matrícula SIAPE 1801959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras-Português/Literaturas do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.104, para um mandato pro tempore até o dia 22/10/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros para comporem a Portaria da Comissão de consulta à comunidade acadêmica, para o processo de escolha da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras, conforme membros abaixo relacionados.

Profa. Dra. Leila Teresinha Maraschin - SIAPE 2374728;

Técnico em Assuntos Educacionais: Augusto Elias Penna e Souza – SIAPE 1794328;

Discente: Mayara Gimenez Carvalho de Souza – Matrícula 2024510207.

Vigência da PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 183, DE SETEMBRO DE 2024, será de 90 dias.

PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Sara Regina Scotta Cabral, Matrícula SIAPE 2448364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Letras do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.101, para a qual foi designada pela Portaria N. 133/CAL, de 04/09/2023.

PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos, Matrícula SIAPE 1714093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Curso de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.098, para a qual foi designada pela Portaria N. 002/CAL, de 02/01/2024.

PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 187, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Cristina Thorstenberg Ribas, Matrícula SIAPE 3406122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Curso de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.098, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosa Maria Blanca Cedillo.

PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR as docentes a seguir relacionados para compor a Banca Examinadora de estágio probatório da docente Maísa Helena Brum SIAPE 1137313, a data de ingresso da docente foi 23 de fevereiro de 2024.

Prof.^a Roséli Gonçalves do Nascimento - SIAPE 2298942 – Titular

Prof.^a Angélica Micoanski Thomazine - SIAPE 1340451 - Titular

Prof.^a Graciela Rabuske Hendges - SIAPE 2287452- Suplente

Prof.^a Karen Santorum Thomazine - SIAPE 348878 - Suplente

II - A Vigência da portaria até 30 de abril de 2027.

Gil Roberto C. Negreiros, Diretor.
Andreia Machado Oliveira, Vice-Diretora.

APOSTILA À PORATARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 151, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087350/2024-09, relativo ao inventário de bens patrimoniais da BIBLIOTECA SETORIAL – CAL (08.44.00.00.0.0).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 158 de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087373/2024-13, relativo ao inventário de bens patrimoniais do CURSO PG-E DESIGN DE SUPERFÍCIE (08.10.08).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 163, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087384/2024-95, relativo ao inventário de bens patrimoniais do DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS (08.38).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 153, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087057/2024-33, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Curso de Artes Cênicas do CAL. Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 110, DE 06 DE JULHO DE 2024.

Solicito que na PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N° 110 DE 4 DE JULHO DE 2024, que designou a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente Cinthia da Silva Belonia, SIAPE 1140334, a partir do dia 22 de maio de 2024, acrescente-se o que segue abaixo.

“A vigência desta portaria será até 90 dias.”

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 125, DE 03 DE JULHO DE 2024.

RETIFICAR a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n.º 0125, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU de 04 de julho de 2024, seção 2, página 30, que designou Bruna Freitas Sakis Leal, Matrícula SIAPE 2153024, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Patrimônio, do Centro de Artes e Letras, Código FG4.100, onde se lê “Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.07.2024”, lê-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 143, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM N° 143, de 06 de agosto de 2024, que designou a Comissão Disciplinar Discente, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, para apurar as irregularidades do processo nº 23081.079567/2023-56, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 143, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM N° 143, de 06 de agosto de 2024, que designou a Comissão Disciplinar Discente, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, para apurar as irregularidades do processo n° 23081.079567/2023-56, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Solicitar a prorrogação da Portaria de Pessoal CAL/UFSM n° 144 de 6 de agosto de 2024, que designou a Comissão Disciplinar Discente, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, para apurar as irregularidades do processo n° 23081.068709/2024-31, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de trinta dias.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos 3 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 152, de 14 de agosto de 2024 que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087352/2024-90, relativo ao inventário de bens patrimoniais do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS (08.27.00.00.0.0) pelo prazo de trinta dias.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 156, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 156, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087171/2024-63, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Curso de Letras do CAL:

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 157, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 157, de 14 de agosto de 2024, que designou a a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087184/2024-32, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Curso Licenciatura em Teatro do CAL.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 158, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087373/2024-13, relativo ao inventário de bens patrimoniais do CURSO PG-E DESIGN DE SUPERFÍCIE (08.10.08).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 159, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 159, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087376/2024-49, relativo ao inventário de bens patrimoniais do DEPARTAMENTO DE ARTES CÉNICAS (08.40).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 160, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 160 de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087259/2024-85, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Departamento de Artes Visuais do CAL.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 16, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087263/2024-43, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Departamento de Desenho Industrial do CAL.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 162, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087382/2024-04, relativo ao inventário de bens patrimoniais do DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS (08.37).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 163 de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087384/2024-95, relativo ao inventário de bens patrimoniais do DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS (08.38).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 164, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087386/2024-84, relativo ao inventário de bens patrimoniais do DEPARTAMENTO DE MÚSICA (08.39).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 154, de 14 de agosto de 2024, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087169/2024-94, relativo ao inventário de bens patrimoniais do Curso de Dança – Bacharelado do CAL.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, a Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 152 de 14 de agosto de 2024 que designou a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as ocorrências citadas no Processo Administrativo n. 23081.087352/2024-90, relativo ao inventário de bens patrimoniais do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS (08.27.00.00.0.0).

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM n. 26, de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 132, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Secretaria Administrativa da Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 10 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Cleber Bisognin	SIAPE: 1565344

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 133, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Edson Sidney Figueiredo	SIAPE: 1205379

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 134, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Cristiane Lenz Dalla Corte	SIAPE: 1184252

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 135, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Edson Sidney Figueiredo	SIAPE: 1205379

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 136, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Fátima Squizani	SIAPE: 0382153

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 137, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Sylvio Henrique Bidel Dornelles	SIAPE: 3005268

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 139, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Cleber Bisognin	SIAPE: 1565344

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 140, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Ecologia e Evolução do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Profª. Andréa Valli Nummer	SIAPE: 2211138

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 141, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial da Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Prof. Sandro Santos	SIAPE: 1062287

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 142, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Primária Sumária do Inventário Patrimonial do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Naturais e Exatas com vigência até 11 de setembro de 2024.

TAE Luiz Manoel do Rosário Ferraz	SIAPE: 2178085
TAE Genilson dos Santos Pereira	SIAPE: 3401453
Profª. Angela Pellegrin Ansuj	SIAPE: 0379616

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Josemar Alves, Siape: 1046441, até 13 de agosto de 2025:

Profª. Inés Prieto Schmidt Sauerwein (Presidente)	SIAPE: 2210075
Prof. Alex Fabiano Murillo da Costa (titular)	SIAPE: 1949904
Profª. Cristiane Muenchen (suplente)	SIAPE: 1731683
Profª. Isabel Krey Garcia (suplente)	SIAPE: 1174350

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Substituto na área de Matemática do Departamento de Matemática, Processo n. 23081.075123/2024-22, Edital N. 188/2024 de 02 de agosto de 2024.

Profª. Ivanilda Basso Aseka (Presidente) – UFSM Siape: 1067438
Prof. Felipe Crivellaro Minuzzi (membro) - UFSM Siape: 2864584
Prof. Alex Jenaro Becker (membro) - UFSM Siape: 1164282
Profª. Luciane Gobbi Tonet (suplente) - UFSM Siape: 1867442

II – Esta Portaria tem validade até 29 de outubro de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Investigativa, com sede em Santa Maria, RS, incumbida de apurar no prazo de 40 dias (quarenta dias), possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Eletrônico nº 23546.074118/2024-98.

Prof. Rodrigo Cordeiro Bolzan (Presidente)	SIAPE: 2717710
Profª. Andrea Valli Nummer (membro)	SIAPE: 2211138
Prof. João Marcelo Santos de Oliveira (membro)	SIAPE: 1561227

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Michel Baptista Stefanello, Siape: 3211459, até 02 de setembro de 2025:
 Profª. Débora Regina Roberti (Presidente) – SIAPE 1514568
 Profª. Simone Erotildes Teleginski Ferraz (suplente) – SIAPE 1515036
 Prof. Jonathan Dupont Tatsch (titular) – SIAPE 2036947
 Prof. Ernani de Lima Nascimento (suplente) - SIAPE 1657811

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 178, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Avaliador para Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro do Curso de Química Bacharelado de ROMELLY EUGENIA ROJAS RAMIREZ.

Profª. Aline Hermes Muller (Presidente) SIAPE: 1203377

Prof. Luciano Dornelles SIAPE: 1718117

Prof. Marcelo Barcellos da Rosa SIAPE: 2652021

Prof. Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues SIAPE: 1664353

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para o concurso com vistas à promoção para a classe E, Professor Titular, nível único, da docente Rita de Cássia Pistóia Mariani, matricula SIAPE 2308179, para o período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2024.

Prof. Ricardo Fajardo (Presidente) UFSM/RS

Prof. Alex Jordane de Oliveira IFES/ES

Prof. Marlos Gomes de Albuquerque UNIR/RO

Prof. Rodolfo Chaves IFES/ES

TaE Marilene Dias Nascimento (secretária) UFSM/RS

Profª. Maria Cecília Pereira Santarosa (suplente) UFSM/RS

Profª. Simone Bochi Dorneles (suplente) IFFar/RS

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Rodrigo de Freitas Gabert, SIAPE: 1140383, até 11 de setembro de 2025:

Profª. Patrícia Kruser Klaser (Presidente) – SIAPE: 1996342

Prof. Pedro Paiva Zühlke D’Oliveira (membro) – SIAPE: 3136196

Prof. Marcio Luis Miotto (suplente) – SIAPE: 1716255

Prof. Anderson Luiz Maciel (suplente) – SIAPE: 1721688

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Felipe Crivellaro Minuzzi, SIAPE: 2864584, até 11 de setembro de 2025:

Prof. Anderson Luiz Maciel (Presidente) – SIAPE 1721688

Profª. Daiana Aparecida da Silva Flores (membro) – SIAPE 1878137

Profª. Sarádia Sturza Della Flora (suplente) – SIAPE 1970241

Profª. Taísa Junges Miotto (suplente) – SIAPE 1715867

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 186, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Daiani Canabarro Leite, SIAPE: 3329345, até 23 de setembro de 2025:

Profª. Carmen Luisa Kloster (Presidente) – SIAPE 3364526

Prof. Mateus Henrique Kohler (suplente) – SIAPE 3142385

Prof. Marcos Antônio Villetti (titular) – SIAPE 1081027

Prof. José Carlos Merino Mombach (suplente) – SIAPE 1552684

PORATARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Paulo Ricardo de Souza, SIAPE: 3330815, até 23 de setembro de 2025:

Profª. Carmen Luisa Kloster (Presidente) – SIAPE 3364526
 Prof. Mateus Henrique Kohler (suplente) – SIAPE 3142385
 Prof. Marcos Antônio Villetti (titular) – SIAPE 1081027
 Prof. José Carlos Merino Mombach (suplente) – SIAPE 1552684

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 188, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto na Área Ciências Exatas e da Terra/Probabilidade e Estatística, do Edital 167, da unidade DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA.

Cleber Bisognin - Presidente
 Moizes da Silva Melo - Primeiro titular
 Silvana Schneider - Segundo titular
 Denis Altieri de Oliveira Moraes - Primeiro suplente
 Marcio Valk - Segundo suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.
 José Neri G. Paniz, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Alessandro Dal'Col Lucio, nomeado pela Portaria n. 2.914 de 23/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, e tendo em vista o que consta no Memorando nº. 005/2024 – Subpat de 02/09/2024 resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Marcos Roberto da Silva, Matrícula SIAPE 2152076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.182, para a qual foi designado pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N° 133/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Marcos Roberto da Silva, Matrícula SIAPE 2152076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Gestão Orçamentária do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.019, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Daniel Mânicia

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar Luiz Felipe Schleider dos Santos - Matrícula SIAPE 1939440 e Leandro Cervo – Matrícula SIAPE 1095040 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.073317/2024-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar Arlei Rodrigues Bonet de Quadros - Matrícula SIAPE 2089404, Lúcio de Paula Amaral – Matrícula SIAPE 1054438 e Adriele Machado Rodrigues – Matrícula SIAPE 1758498 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.089722/2024-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Consulta Eleitoral que coordenará o processo de sucessão do Coordenador e do Coordenador Substituto do Curso/ Programa Pós-Graduação Strictu Sensu e Latu Sensu em Engenharia Agrícola - PPGEA/CCR/UFSM, com mandado até 31/12/2024:

Prof. Adriano Arrué Melo – Matrícula SIAPE 1123618 – Presidente
 TAE Valdemar Pena Junior – Matrícula SIAPE 3401454
 Acad. Érika Jamily Alves Nunes - Matrícula 202370140

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR “*Pro tempore*” Francine Damian da Silva, Matrícula SIAPE 1029833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.018, para um mandato de três meses.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR “*Pro tempore*” Patrícia Medianeira Grigoletto Londero, Matrícula SIAPE 2664207, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.018, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Francine Damian da Silva.

Alessandro Dal”Col Lúcio, Diretor.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 053/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.
 DISPENSAR os docentes Flávia Michelon Dalla Nora e Neila Silvia Pereira dos Santos Richards, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente MARIANNA POZZATTI MARTINS DE SIQUEIRA, nomeadas pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N° ° 053/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

DESIGNAR as docentes Marcia Xavier Peiter – Matrícula SIAPE 6382286 - Titular e Valmir Werner – Matrícula SIAPE 1684574 – Suplente, como representantes do Colegiado do Curso em Agronomia, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente MARIANNA POZZATTI MARTINS DE SIQUEIRA, lotada no Departamento Tecnologia e Ciência dos Alimentos/CCR, com mandato até 27/05/2027.

Gabinete do Diretor do Centro De Ciências Rurais, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Alessandro Dal”Col Lúcio, Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 1.258, de 23/05/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regimento Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 179, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto na área de Medicina/Pediatria:

Profª. Tatiane de Campos –SIAPE:1560030 – Presidente

Profª. Rejane Bermudes Costa Beber – SIAPE: 3724978 - Membro Titular

Profª. Maria Clara da Silva Valadão – SIAPE: 3187549 - Membro Titular

Profª. Tânia Denise Resener– SIAPE: 379196 - Suplente

TAE. Elisandra dos Santos – SIAPE: 2163211

TAE. Joelmir Christian Kuntz Pereira – SIAPE: 2302634

II – Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Rafael Vaz Machry, Matrícula SIAPE 1839294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.036, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 181, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação conforme edital 188/2024 - PROGEP:
 Ana Lúcia Cervi Prado- Presidente- SIAPE 379288;
 Fernanda Carvalho Colovini- Membro- SIAPE 1035999;
 Jefferson Potiguara de Moraes- Membro- SIAPE 2111749;
 Isabella Martins de Albuquerque- Suplente- SIAPE 2242679;
 II – Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Maristela de Oliveira Beck, Matrícula SIAPE 2207299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.036, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rafael Vaz Machry.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 186, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Gustavo Nogara Dotto, Matrícula SIAPE 1812979, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.138, para a qual foi designado pela Portaria N. 139/CCS, de 16/07/2024.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Vitor Crestani Calegaro, Matrícula SIAPE 3759341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.138, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosmari Horner.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 189, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR a professora Patrícia Dutra Sauzem, SIAPE 3357050 como Coordenadora de Estágios do Curso de Farmácia do CCS/UFSM conforme resolução N. 157/2024 e aprovação na Ata. N. 25 do Colegiado do Curso de Farmácia.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Monalisa Dias de Siqueira - SIAPE 1266666 - Presidente e Carla Letícia da Silva Flores - SIAPE 2019098 para constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos citados no Processo N. 23081.098251/2024-44 (Ovidoria). Esta comissão terá um prazo de 30 dias a partir dessa data para conclusão dos trabalhos, sendo permitida prorrogação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Gabriele Rodrigues Bastilha, Matrícula SIAPE 1168260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.063, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - A servidora deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa do Inventário Patrimonial do CCS. Esta Portaria tem validade de 60 dias:

William Schoenau – SIAPE 382098

Matheus Netto Spolaor – SIAPE 3051754

Alex França Perottoni – SIAPE 1152697

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 194, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Estágio Probatório da profa. Paula Vasconcelos Martini - SIAPE 1500705 do Departamento de Cirurgia. Esta Portaria terá validade de 3 (três) anos.

Ewerton Nunes Morais – SIAPE 6381613 – membro titular indicado pelo Colegiado do DCir;
Elaine Verena Resener – SIAPE 6382030 – membro titular indicado pelo Colegiado do Curso de Medicina;

Rudimar Issler Meurer – SIAPE 1089264 - membro suplente indicado pelo Colegiado do DCir;
Nara Maria Beck Martins – SIAPE 3258620 - membro suplente indicado pelo Colegiado do Curso de Medicina.

PORATARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 196, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Eliara Pinto Vieira Biaggio, Matrícula SIAPE 1925761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG1.063, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gabriele Rodrigues Bastilha.

Maria Denise Schimith, Diretora,
William Schoenau, Vice-Diretor.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 109, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGAR a Portaria N. 109 de 04 de junho de 2024 da composição da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos citados no Processo Administrativo N. 23081.118872/2023-71 em consonância com a Resolução N. 017/2018 por mais 30 dias a partir de 06/09/2024.

Gabinete da Direção do Centro de Ciências da Saúde, aos dois dias do mês de setembro de 2024.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 186, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERAR a Portaria N. 186 de 16 de setembro de 2024: Onde se lê: “DISPENSAR Gustavo Nogara Dotto, Matrícula SIAPE 1812979”; Leia-se: “DISPENSAR, a partir de 30/08/2024, Gustavo Nogara Dotto, Matrícula SIAPE 1812979”.

Gabinete da Direção do Centro de Ciências da Saúde, aos dezoito dias do mês de setembro de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 2.182, de 27/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a partir de 30 de agosto, Arthur Coelho Dornelles Junior, Matrícula SIAPE 2082790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.061, para a qual foi designado pela Portaria N. 330/CCSH, de 25/09/2023.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR JANAÍNA XAVIER DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 4932652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.098, para a qual foi designada pela Portaria N. 107/CCSH, de 25/04/2024.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 216, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR JUREMA GORSKI BRITES, Matrícula SIAPE 1172852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de

Chefe Substituta do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.098, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Arthur Coelho Dornelles Junior.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR ELISETE SOARES TRAESEL, Matrícula SIAPE 1280046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.060, para a qual foi designada pela Portaria N. 215/CCSH, de 20/07/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, CAROLINE RUBIN ROSSATO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2735940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora pró tempore do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.060.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR as pessoas abaixo para comporem a Comissão Especial de caráter eventual para Avaliação de Estágio Probatório do docente MAGNOS CASSIANO CASAGRANDE, SIAPE 1247900, do Departamento de Ciências da Comunicação, conforme Lei 12.772/2012, artigo 23:

- Representantes do Departamento de Ciências da Comunicação:

Profª. Luciana Menezes Carvalho, SIAPE 2296022 - Presidente;

Profª. Viviane Borelli, SIAPE 1805513 - suplente;

- Representantes do Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda:

Prof. Janderle Rabaiolli, SIAPE 1743076;

Profª. Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira Cruz, SIAPE 2560569 - suplente.

II – DECLARAR que a vigência da presente Portaria é de 03 anos.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública de Professor Substituto na área da Ciências da Informação ou Arquivologia, Edital de Abertura N. 210, de 28 de agosto de 2024:

Prof. André Zanki Cordenonsi, SIAPE 1514362 – presidente;

Profª Rosani Beatriz Pivetta da Silva, SIAPE 2353355;

Profª Carla Mara da Silva Silva, SIAPE 1838510;

Profª Sônia Elisabete Constante, SIAPE 2555087 – suplente.

II - DECLARAR que o presente mandato tem validade de 4 meses.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública de Professor Substituto na área do Direito, Edital de Abertura N. 210, de 28 de agosto de 2024:

Prof. Yuri Schneider, SIAPE 3139171– presidente;

Profª Andrea Narriman Cezne, SIAPE 2147958;

Prof. Luís Gustavo Durigon, SIAPE 3337987;

Profª Daniela Richter – SIAPE 3012428 – suplente.

II - DECLARAR que o presente mandato tem validade de 4 meses.

PORATARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a contar de 18 de setembro, CAROLINE RUBIN ROSSATO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2735940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.060, para a qual foi designada pela Portaria N. 262/CCSH, de 11/08/2023.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR NAIANA DAPIEVE PATIAS, Matrícula SIAPE 3133245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.060, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Caroline Rubin Rossato Pereira.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública de Professor Substituto na área da Ciências Sociais Aplicadas, Edital de Abertura N. 210, de 28 de agosto de 2024:

Profª Rosane Janczura, SIAPE: 1938491 – presidenta;

Profª Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca, SIAPE 3122782;

Profª Caroline Goerck, SIAPE 3569901;

Profª Fernanda Nunes da Rosa Mangini, SIAPE 1257796 – Suplente

II - DECLARAR que o presente mandato tem validade de 4 meses.

Sheila Kocourek, Diretora.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 149, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

ALTERAR o período informado na Portaria. Onde se lê: “entre os dias 19 de junho até 22 de junho de 2023”; Leia-se: “entre os dias de 22 de junho até 26 de junho de 2023”.

II – RATIFICAR os demais itens da portaria de pessoal CCSH/UFSM N. 149, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 1.592, de 28/09/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV e considerando o que consta no Memorando nº 03/2024, de 05/09/2024, do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 064, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a partir de 03/09/2024, Elisane Maria Rampelotto, Matrícula SIAPE 6378852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso Licenciatura Educação Especial - NOTURNO do Centro de Educação, Código FCC.050, para a qual foi designada pela Portaria N. 128/CE, de 25/10/2023.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo para professor(a) formador(a) I e II e professor(a) formador(a) convidado(a) – PARFOR Equidade Educação Especial I do Curso de Educação Especial Inclusiva:

Profa. Giovana Medianeira Fracari Hautrive, SIAPE 2337033 - PRESIDENTE;

Profa. Andréa Forgiarini Cecchin, SIAPE 2220036;

Profa. Silvia Maria de Oliveira Pavão, SIAPE 1717236.

II – A vigência desta Portaria é de 18 de setembro a 17 de outubro de 2024.

Marilene Gabriel Dalla Corte, Diretora.

José Iran Ribeiro, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 2912/UFSM, de 21/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 039, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Vanessa de Carvalho Ramos, Matrícula SIAPE 2404571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária

Substituta da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CEFID da Secretaria Administrativa do CEFID do Centro de Educação Física e Desportos, Código FG3.015, para a qual foi designada pela Portaria N. 044/CEFD, de 01/06/2022.

PORATARIA DE PESSOAL CEFID/UFSM N. 040, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Vanessa de Carvalho Ramos, Matrícula SIAPE 2404571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CEFID da Secretaria Administrativa do CEFID do Centro de Educação Física e Desportos, Código FG3.015.

II - Mantém-se a lotação oficial.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 2.139, de 15/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORATARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR YURI MEDEIROS DE LIMA, Matrícula SIAPE 3357808, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Comunicação - CT, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG4.160, para a qual foi designado pela Portaria 078/2024/CT, de 03/06/2024.

PORATARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 198, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR DANIEL FERNANDO TELLO GAMARRA, Matrícula SIAPE 1850323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia, Código FCC.089, para a qual foi designado pela Portaria 120/2023/CT, de 22/06/2023.

PORATARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR RAFAEL CONCATTO BELTRAME, Matrícula SIAPE 1993234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia, Código FCC.089, para um mandato correspondente ao do Coordenador, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Frederico Menine Schaf (Matrícula SIAPE 2861222).

PORATARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DELEGAR competência ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Ederson Rossi Abaide, SIAPE 3217823, para, sem prejuízo de suas atribuições regimentais e estatutárias decidir e assinar os atos a respeito de solicitações de aproveitamento/dispensa de disciplinas e comprovação de teste de suficiência em língua estrangeira dos/as alunos/as do Programa.

PORATARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 202, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, e Professores externos, todos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Concurso Público Docente à Classe de Professor Adjunto A, Nível 1, regido pelo Edital N. 167, de 04 de julho de 2024, na Área: Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura e Urbanismo/ Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, do Departamento Arquitetura e Urbanismo, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NA COMISSÃO
Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	UFSM	2222308	Docente	Presidente
Tais Maria Peixoto Alves	UFSM	1214562	Docente	Membro Titular

Monika Maria Stumpf	UFRGS	-	Docente	Membro Titular
Daiane Regina Valentini	UFFS	-	Docente	Membro Suplente
Clarissa de Oliveira Pereira	UFN	-	Docente	Membro Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e será válida por 06 (seis) meses.

PORTRARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, e Professores externos, todos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Concurso Público Docente à Classe de Professor Adjunto A, Nível 1, regido pelo Edital N. 167, de 04 de julho de 2024, na Área: Ciências Sociais Aplicadas/ Planejamento Urbano e Regional/ Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional/ Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional, do Departamento Arquitetura e Urbanismo, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NA COMISSÃO
Edson Luiz Bortoluzzi da Silva	UFSM	6980611	Docente	Presidente
Lucienne Rossi Lopes Limberger	UFSM	1174657	Docente	Membro Titular
Geisa Zanini Rorato	UFRGS	-	Docente	Membro Titular
Filipe Bassan Marinho Maciel	UFSC	-	Docente	Membro Suplente
Fábio Lúcio Lopes Zampieri	UFRGS	-	Docente	Membro Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 06 (seis) meses.

PORTRARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR CAROLINA ZULIAN BOEIRA, Matrícula SIAPE 3360791, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Gestão de Qualidade – CT, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG4.094, para um mandato correspondente ao da Chefe da Subdivisão, nos impedimentos legais ou eventuais de Isabel Fighera Hartmann (SIAPE 3156100).

Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 2.126, de 14/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTRARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Thaís Aquino dos Santos, Matrícula SIAPE 3216993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta da Coordenação Acadêmica - UFSM-CS do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, Código FG1.156, para a qual foi designada pela Portaria N. 023/CS, de 02/04/2024.

PORTRARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Camila Becker Picoloto, Matrícula SIAPE 2336781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta da Coordenação Acadêmica - UFSM-CS do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, Código FG1.156, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Débora Gregoletto.

Anderson Dal Molin, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, e tendo em vista o disposto no memorando N. 012/2024 do Departamento de Engenharia Florestal, bem como na Resolução N. 016/2014, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos no âmbito da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 073, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os(a) membros(a) abaixo relacionados(a) para comporem o órgão colegiado denominado “Comissão Examinadora para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior, área de Manejo Florestal”, vinculado à estrutura organizacional do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), pelo período de um (01) ano:

Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo	Papel desempenhado no Colegiado
Magda Lea Bolzan Zanon	2502613	Docente	Representante Titular – Presidente
Oscar Agustín Torres Figueredo	1725311	Docente	Representante Titular
Sandro Luciano Barreto Fensterseifer	2251026	Docente	Representante Titular
Edison Bisognin Cantarelli	2497039	Docente	Representante Titular

Braulio Otomar Caron, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 99.080, de 17/12/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a partir de 16/09/2024, Gabriela de Oliveira Vieira, Matrícula SIAPE 2405159, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial - UFSM-PM, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG5.008, para a qual foi designada pela Portaria N. 250/PM, de 01/08/2017.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a partir de 16/09/2024, Nara Elizonete Corrêa Ilha, Matrícula SIAPE 2272074, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora Substituta da Biblioteca Setorial - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG5.008, para a qual foi designada pela Portaria N. 056/PM, de 24/06/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Responsável pela Consulta à Comunidade para a Escolha dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Palmeira das Missões/UFSM:

Gabriel Nunes de Oliveira, SIAPE 2240291 – Membro docente - Presidente;

Gabriela Cappellari, SIAPE 1406229 - Membro docente;

Adriana Martins da Silva, SIAPE 1037541– Membro técnico administrativo em educação;

Charlene Oliveira Trindade, SIAPE 1912702 - Membro técnico administrativo em educação;

Lucas França Tanaro, matrícula 202013033– Membro discente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Gabriela Cappellari, Matrícula SIAPE 1406229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.136, para a qual foi designada pela Portaria N. 101/PM, de 26/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Taíse Fátima Mattei, Matrícula SIAPE 1150468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Curso de Administração Diurno - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.136, para a qual foi designada pela Portaria N. 163/PM, de 07/12/2023.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Gabriel Nunes de Oliveira, Matrícula SIAPE 2240291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) da Curso de Ciências Econômicas - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.121, para a qual foi designado pela Portaria N. 102/PM, de 26/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Cézar Augusto Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 3279094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto da Curso de Ciências Econômicas - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.121, para a qual foi designado pela Portaria N. 110/PM, de 04/10/2022.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR, a partir de 25 de setembro de 2024, Giovana Dorneles Callegaro Higashi, Matrícula SIAPE 1111661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.225, para a qual foi designada pela Portaria N. 101/PM, de 06/07/2023.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Priscila Orlandi Barth, Matrícula SIAPE 1375736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Saúde - UFSM-PM da Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.225, para a qual foi designada pela Portaria N. 108/PM, de 10/07/2023.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, a partir de 27 de setembro de 2024, Luis Carlos Zucatto, Matrícula SIAPE 1981097, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Administração Diurno - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.136, para um mandato de dois anos.

II - Mantém-se a lotação oficial.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, a partir de 27 de setembro de 2024, Cézar Augusto Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 3279094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FCC.121, para um mandato de dois anos.

II - Mantém-se a lotação oficial.

PORATARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR, a partir de 25 de setembro de 2024, Priscila Orlandi Barth, Matrícula SIAPE 1375736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para

exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.225, para um mandato de dois anos.

II - Mantém-se a lotação oficial.

Luiz Anildo Anacleto da Silva, Diretor.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 052, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ALTERAR, a Portaria de Pessoal N. 52, 08 de julho de 2024, que dispensou Rafael Adriano Neis Porto, Matrícula SIAPE 1153552, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG3.028, para a qual foi designado pela Portaria N. 20/PM, de 07/02/2023, no que segue: Incluir : “Dispensar a partir de 08/07/2024”. Excluir: “II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

II – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

CAMPUS DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 266, de 28/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV resolve, e Processo N. 23081.077688/2024-44, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CTISM/UFSM N. 039, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR Sergio Adalberto Pavani, Matrícula SIAPE 2118614, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação Geral do Curso Projea da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FCC.184, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gisele Jacques Holzschuh.

Rafael Adaime Pinto, Diretor.

A DIRETORA DO COLÉGIO POLITÉCNICO da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 377/2021/UFSM, de 01/03/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL POLI/UFSM N. 047, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSAR Cintia Flôres Mutti, Matrícula SIAPE 3549997, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, Código FCC.171, para a qual foi designada pela Portaria N. 016/POLI, de 11/04/2024.

PORTARIA DE PESSOAL POLI/UFSM N. 048, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR Greice Machado Pieszak, Matrícula SIAPE 3151422, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, Código FCC.171, para um mandato até 02 de abril de 2025, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Caren da Silva Jacobi.

Marta Von Ende, Diretora.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIAS

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 685, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) CARLOS ROBERTO GRIECO DE MORAES, matrícula SIAPE 1212670, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de agosto de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.09.01). II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Inglês	200h	CursosVirtuais.net - Ibiúna - SP	30/08/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 686, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) CAMILA FERREIRA CASTRO, matrícula SIAPE 2413155, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de agosto de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 222 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
O Avanço das Novas Tecnologias e os desafios do Direito Digital	72h	Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA - Curitiba - PR	16/06/2024
Desafios contemporâneos do Estado Democrático de Direito	72h	Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina - Palhoça - SC	10/06/2024
Escrita acadêmica	78h	Centro Universitário Una Betim - Betim - MG	29/06/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 687, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar o servidor ALEXANDRE DE BARROS FALCAO FERRAZ, matricula SIAPE 3392579, para exercer suas atividades no Departamento de Farmacia Industrial - CCS, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.344/2021 e Processo n 23081.081439/2024-53, discriminadas a partir de 02/07/2024. II Tornar SEM EFEITO a Portaria n 580, de 31/07/2024 III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ALEXANDRE DE BARROS FALCAO FERRAZ

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 298 - DEPARTAMENTO DE FARMACIA INDUSTRIAL

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 01/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 688, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) ALEX DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula SIAPE 3249856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 152 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 152, DE 02 DE MARÇO DE 2023	
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	20/03/2023
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/05/2023
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	19/01/2024

Ética e Serviço Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	16/02/2024
-------------------------	-----	---	------------

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 689, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) RICARDO ZAMBERLAN DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2212550, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 237 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 163, DE 08 DE MARÇO DE 2023 -	
Recepção Institucional	25h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	08/11/2023
Sistemas de Avaliação Interna e Externa dos Cursos de Graduação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	08/11/2023
Gestão Pedagógica dos Cursos de Graduação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	08/11/2023
Recepção Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/06/2023
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	23/11/2023
Ferramentas do Google - Módulo 4 - Apresentações e Formulários	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 3 - Documentos e Planilhas	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	10/03/2024
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 1 - Ferramentas de Comunicação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/02/2024

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 690, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NEIDA MARIA BOLSON ZANINI, matrícula SIAPE 1584612, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público (105.11.07.001), realizado no(a) Centro Universitário Cidade Verde - Maringá - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FLAVIO CESAR LEITE, matrícula SIAPE 1896960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de setembro de 2024, referente ao curso de Mestrado em Patrimônio Cultural (105.11.08.009), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Marilúcia Granzotto, Matrícula SIAPE 3242894, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C - III - Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Divisão de Arquivo Permanente para a Subdivisão de Projetos do CCR, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Roni Storti de Barros, Matrícula SIAPE 1834546, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E - IV - Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 02/09/2024.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, a Coordenadoria de Planejamento Administrativo.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Thaís Camponogara Aires da Silva, Matrícula SIAPE 2952923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV - Padrão 4, do Quadro Único de

Pessoal da UFSM, da Biblioteca Setorial - UFSM-PM para a Secretaria dos Departamentos – UFSM - PM, a partir de 21/08/2024.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 695, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o §2º do Art. 10 da Lei n.11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo Parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPe	NOME DO SERVIDOR	DESCRÍÇÃO DO CARGO	DATA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRÍÇÃO PLANO NOVO
1440920	ADIL DE SOUZA ALVES	Médico-Área	02/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1964493	ADRIANE DOS SANTOS MARQUES BISOGNIN	Assistente em Administração	09/08/2024	D - Padrão 8	D - Padrão 9
3249531	ADRIANE PATRICIA CALDEIRA DA SILVA	Administrador	19/08/2024	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1848319	ADRIANO PEREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	14/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1546033	ALINE RUBIN COCCO	Enfermeiro-Area	15/08/2024	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1357192	ALMIR MARTINS TORRES	Motorista	09/08/2024	C - Padrão 14	C - Padrão 15
1359722	ANA ALZIRA FENALTE STREHER	Médico-Área	14/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
7382862	ANA DEISE SOUZA RODRIGUES	Administrador	03/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2946928	ANA LÚCIA UBERTI PINHEIRO	Enfermeiro-Area	15/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1158470	ANA PAULA SILVA DA SILVA	Fonoaudiólogo	10/08/2024	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1441141	ANDREA RODRIGUES MARQUES	Nutricionista-Habilitação	10/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2357670	BETINA JOST	Técnico em Arquivo	01/08/2024	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1962119	BRUNA PEREIRA ALVES FIORIN	Pedagogo-Área	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1964189	BRUNO DELLA FLORA	Técnico em Mecânica	21/08/2024	D - Padrão 8	D - Padrão 9
2949757	CARINE ANDREIA KOCHHAN	Assistente em Administração	28/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1044587	CAROLINA SCHNEIDER BENDER	Assistente em Administração	25/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1101243	CAROLINE BASSAN BRONDANI	Assistente em Administração	26/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
3326347	CATIANE UBERTI BERTAZZO	Administrador	27/08/2024	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1545615	CLANDIA FRANCIELE POSSEBON	Enfermeiro-Area	07/08/2024	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1441145	CLARISSA PEREIRA BORNEMANN	Médico-Área	04/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1609193	CLAUDIA DE MELLO BERTONCHELI	Técnico de Laboratório Área	18/08/2024	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1583975	CLAUDIA MENDONCA DUTRA	Técnico em Enfermagem	30/06/2024	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1960601	CLÉO DORNELES DA SILVA VALLE	Operador de Caldeira	02/08/2024	C - Padrão 8	C - Padrão 9
1843219	CRISTIANE DE PAULA BACHMANN	Administrador	01/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1849734	CRISTIELE SPAT	Técnico em Assuntos Educacionais	22/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1960547	DAMARIS CASAROTTO	Secretário Executivo	29/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1442532	DANIEL SALLES DE BARROS	Médico-Área	06/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2362605	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	Jornalista	08/08/2024	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1957949	DEBORA MACHADO DE FREITAS	Auxiliar de Saúde	02/08/2024	C - Padrão 8	C - Padrão 9
1838098	DECIO LUIS SCHUMACHER	Administrador	12/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1359530	DEISI ANDRADE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	28/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1359531	DEIZE BELTRAME	Técnico em Enfermagem	18/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1357048	DEMIAN GIRONDI KMOHAN	Fisioterapeuta	28/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1543254	DÉBORA CRISTINA HOMRICH	Instrumentador Cirúrgico	17/08/2024	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1301295	DIÉSSICA ZACARIAS VARGAS LOPES	Tradutor Interpretar de Linguagem Sinais	20/08/2024	D - Padrão 5	D - Padrão 6
3065185	DIOGO COELHO MOREIRA	Administrador	13/08/2024	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2906361	EDISON LUIZ PAVÃO BORGES	Assistente em Administração	24/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2603900	EDUARDO DALLA ROSA NECCHI	Médico-Área	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2307843	EDUARDO FRANCISCO MAFASSIOLI CORREA	Médico-Área	20/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1133903	EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	Assistente em Administração	03/08/2024	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2743355	ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN	Engenheiro de Segurança do Trabalho	20/08/2024	E - Padrão 7	E - Padrão 8
6382792	ELIESER XISTO DA SILVA SCHMITZ	Técnico em Assuntos Educacionais	01/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10

1962598	ELISSON KRUG OLIVEIRA	Médico-Área	13/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1851180	ELVANDIR GUEDES GUIMARÃES	Secretário Executivo	11/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
3063984	ELZON CÁSSIO RIPPEL	Assistente em Administração	09/08/2024	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1548343	EMERSON BERWANGER	Técnico Equipamento Médico Odontológico	23/08/2024	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1962575	ESTEVAN GARCIA POLL	Programador Visual	08/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
3248520	FABIANE MEDIANEIRA GRACIANO DA SILVA	Assistente em Administração	05/08/2024	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1441142	FABIO BECKER PIRES	Psicólogo-Área	04/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1159756	FABRICIO BARROS DA LUZ	Técnico em Contabilidade	16/08/2024	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2355866	FABRÍCIO BUBLITZ	Químico	01/08/2024	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1844419	FATIMA LILIANE FERNANDES BONILLA	Assistente em Administração	01/08/2024	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1112134	FERNANDA MIRASSO LEMES	Terapeuta Ocupacional	13/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
2358693	FERNANDO PAGANELLA PIRES	Bibliotecário-Documentalista	09/08/2024	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1356166	FERNANDO VIEIRA CEZAR	Administrador	01/08/2024	E - Padrão 5	E - Padrão 6
4116032	FURIA GARGANO	Médico-Área	27/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1359534	GRAZIELE PIRES LIMA	Técnico em Enfermagem	25/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1844721	GUSTAVO BENETTI	Assistente em Administração	04/08/2024	D - Padrão 9	D - Padrão 10
3293274	GUSTAVO TRINDADE MICHEL	Médico-Área	27/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2701908	JACIELE CARINE VIDOR SELL	Técnico em Assuntos Educacionais	05/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1960970	JARDEL ROMEU SCHNEIDER	Administrador	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2247917	JÁDER ADIÉL SCHMITT	Analista de Tecnologia da Informação	25/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
2258548	JEAN PIERRE PARABONI ILHA	Médico-Área	28/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2363309	JOAO RICARDO GAZZANEO SCHMITT	Jornalista	13/08/2024	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2093762	JOÃO ELISIO MOTA DA SILVA	Assistente em Administração	25/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1961122	JONES DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente em Administração	01/08/2024	D - Padrão 8	D - Padrão 9
1964371	JORDAN JUNGES	Diretor de Som	17/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1357042	JOSE FRANCISCO MACHADO CANABARRO	Técnico em Radiologia	09/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1852823	JOSE HERON ROZALES INHAQUITES	Técnico de Laboratório Área	28/08/2024	D - Padrão 9	D - Padrão 10
2310472	JOSE RICARDO CANTARELLI	Médico-Área	02/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1359612	JUAREZ IENSEN CASSOL	Enfermeiro-Area	28/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1964213	KELLY DE OLIVEIRA HARADA	Médico-Área	13/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1592413	LIDIANE GRUTZMACHER AZEREDO	Enfermeiro-Area	13/08/2024	E - Padrão 11	E - Padrão 12
1963266	LITIELI TADIELLO BEDINOTO FARIAS	Administrador	13/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1963998	LUCIANE TREULIEB	Jornalista	20/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
4310479	LUIS CARLOS MOREIRA ANTUNES	Médico-Área	03/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2934955	LUIS JUNIOR FINATTO	Farmacêutico	26/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1359618	MACILENE REGINA PAULETTO	Enfermeiro-Area	26/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	Revisor de Textos	04/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1460835	MARCELO DA SILVA BIAVASCHI	Médico-Área	17/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1968256	MARCELO DE FRANCESCHI DOS SANTOS	Locutor	07/08/2024	C - Padrão 8	C - Padrão 9
3325989	MARCIA REGINA VIEIRA	Médico-Área	02/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2323427	MARCIO LUIZ LIBRELOTTO RUBIN	Médico-Área	05/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1669102	MARCO AURÉLIO VIEIRA	Administrador	02/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1440921	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	Médico-Área	02/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1455610	MARIA BERNARDETE DA SILVA MARIN	Técnico em Enfermagem	09/07/2024	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1360418	MARIA ROZANE CAMPANHOLO COELHO	Técnico em Enfermagem	21/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1545532	MARINA SANES ALVARENGA	Enfermeiro-Area	13/08/2024	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1362036	MARTA DENISE DINIZ DUTRA	Técnico em Enfermagem	21/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1357197	MARTA PIRES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	09/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2307948	MELISSA AGOSTINI LAMPERT	Médico-Área	07/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1958997	MIELI ANTUNES NOGUEIRA	Assistente em Administração	10/08/2024	D - Padrão 8	D - Padrão 9
2101211	MIRIAM DE SOUZA KUNDE	Técnico em Enfermagem	11/06/2024	D - Padrão 11	D - Padrão 12

4258620	NARA MARIA BECK MARTINS	Médico-Área	01/08/2024	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1035504	NATHANA DA GRAÇA SARTORI RODRIGUES	Fonoaudiólogo	06/08/2024	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1361408	NELI TEREZINHA LUCCAS	Técnico em Enfermagem	27/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1544092	NILZA AITA GASPARETTO	Auxiliar de Enfermagem	03/08/2024	C - Padrão 12	C - Padrão 13
3247512	NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO	Técnico de Tecnologia da Informação	09/08/2024	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2847380	PATRICIA ANVERSA MAROSTEGA	Contador	15/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
3061900	PATRICIA BATTÚ DELLAMORA MELLO	Administrador	01/08/2024	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1441149	PATRICIA MEDIANEIRA FERREIRA CARDOSO	Farmacêutico	07/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
3249864	PATRÍCIA OLIVEIRA MOMOLLI	Assistente em Administração	17/08/2024	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1359537	PAULO BARROZO CASSOL	Técnico em Enfermagem	23/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1847963	PAULO ROBERTO DA SILVA	Engenheiro-Area	10/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
2116486	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	Médico-Área	05/08/2024	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2247976	PRICILA ARROJO DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	11/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1962047	RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS	Assistente em Administração	06/08/2024	D - Padrão 8	D - Padrão 9
2313467	RAFAEL FERNANDES MARTINS	Assistente em Administração	28/08/2024	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2241532	RAFAEL RAFFAELLI	Analista de Tecnologia da Informação	03/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1964799	RAPHAEL SILVEIRA AMARO	Economista	27/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2639542	ROBERTA SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	26/08/2024	D - Padrão 9	D - Padrão 10
434588	ROMUALDO BOLZANI DOS SANTOS	Médico-Área	22/08/2024	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1960971	ROSA MARIA MACHADO DE BRITO	Secretário Executivo	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1844530	ROSANE BRUM MELLO	Técnico em Assuntos Educacionais	02/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1359481	ROSANI VIERA LUNARDI	Técnico em Enfermagem	15/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1957768	SARA SPOLTI PAZUCH	Programador Visual	08/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2108809	SCHEILA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	04/08/2024	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1360051	SILVIO ATILIO MICHELIN BERTAGNOLLI	Técnico em Radiologia	16/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1361358	SIMONE APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	22/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1848481	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	Bibliotecário-Documentalista	16/08/2024	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1356556	SOLANGE DE BARROS PERUFO	Técnico em Enfermagem	07/08/2024	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1795048	SOLEI REJANE LENZ	Administrador	07/08/2024	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1961371	SUÉLEN GHEDINI MARTINELLI	Administrador	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1964193	TAIUR AGNOLETTO FONTANA	Músico	06/08/2024	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1463782	TANISE GOMES	Técnico em Radiologia	21/08/2024	D - Padrão 13	D - Padrão 14
2250088	THAESY JESANA DA SILVA BACELLAR	Assistente Social	20/08/2024	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1679852	TIAGO MORAES TRINDADE	Assistente em Administração	27/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
3161512	VALÉRIA DAL PRÁ	Técnico em Farmácia	03/08/2024	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1267398	VINICIUS KUCHINSKI	Engenheiro-Area	10/08/2024	E - Padrão 2	E - Padrão 3
3325226	VINICIUS MACHADO DA CONCEIÇÃO	Técnico de Tecnologia da Informação	22/08/2024	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2086230	VITÓRIA HOERBE BELTRAME	Terapeuta Ocupacional	10/08/2024	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2090723	WAGNER RAFAEL MACHADO EIDT	Assistente em Administração	18/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2091379	YURI DE AGOSTINI MACHADO	Assistente em Administração	24/08/2024	D - Padrão 7	D - Padrão 8

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 696, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) RAFAEL EILERS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1960017, ocupante do cargo de Editor de Imagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 162 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	22/11/2023
Carreira dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	01/09/2024

Ferramentas do Google - Módulo 1 - Ferramentas de Comunicação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/12/2023
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/02/2024
Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	03/09/2024
ChatGPT na Administração Pública	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	03/09/2024
Normativas e Rotinas Departamentais	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 697, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LORI MATILDE BRAUN, matrícula SIAPE 1274490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Gestão Ambiental (105.11.07.001), realizado no(a) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Londrina - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 698, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SERGIO ROBERTO CASSOL DALLA PORTA, matrícula SIAPE 1030051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 06 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade UniBF - Paraíso do Norte - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 699, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RONALDO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 3414063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 06 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Administração (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Iguaçu - Capanema - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 700, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora FERNANDA DOS SANTOS TROMBINI, matrícula SIAPE 3413720, para exercer suas atividades no Departamento de Enfermagem - CCS, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação nº 26247-000.340/2019 e Processo nº 23081.071773/2024-07 discriminadas a partir de 09/07/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FERNANDA DOS SANTOS TROMBINI

CARGO : PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

LOTAÇÃO : 294 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INICIO CONCESSÃO : 09/07/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 701, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora WANEZA DIAS BORGES HIRSCH, matrícula SIAPE 2892580, para exercer suas atividades no Curso de Odontologia - CCS, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliação nº 26247-000.393/2023 e Processo nº 23081.081108/2024-13 discriminadas a partir de 01/08/2024. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 30/07/2024 Data Inicial do Adicional: 31/07/2024. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: WANEZA DIAS BORGES HIRSCH
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 264 - CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 702, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor ALAN DIEGO DA CONCEICAO SANTOS, matricula SIAPE 1037320, para exercer suas atividades no Departamento de Quimica - CCNE, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.329/2021 e Processo n 23081.070207/2024-70, discriminadas a partir de 05/07/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ALAN DIEGO DA CONCEICAO SANTOS
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 184 - DEPARTAMENTO DE QUIMICA
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO : 05/07/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 703, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor EDUARDO LEOTE DE LIMA, matricula SIAPE 3382452, para exercer suas atividades na Subdivisao de Acoes Afirmativas, Sociais, Etnico-Raciais e Indigenas CAED PROGRAD, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.440/2023 e Processo n 23081.092028/2024-93, discriminadas a partir de 22/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: EDUARDO LEOTE DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 LOTAÇÃO: 1555 - SUBDIV ACOES AFIRM SOC ETNICORAC IND
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO : 22/08/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 704, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) WAGNER VILLANOVA LONGHI, matrícula SIAPE 3160158, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 155 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Programação em Python do básico ao avançado	63h	Udemy - São Paulo - SP	22/03/2023
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	29/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 1	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2023,
Ferramentas do Google - Módulo 3	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	29/02/2024
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	29/01/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 705, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora ROCHELE SOGARI PICOLOTO, matricula SIAPE 2929419, para exercer suas atividades no Departamento de Quimica - CCNE, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 262 47 -000 .329/2021 e Processo n 23081.055362/2024-66 discriminadas a partir de 01/06/2024. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 06/04/2022 Data Inicial do Adicional: 07/04/2022.

III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ROCHELE SOGARI PICOLOTO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 184 - DEPARTAMENTO DE QUIMICA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/06/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 706, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Bruna Kist Brusius, Matrícula SIAPE 3272391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - II - Padrão 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos para a Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos, a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 707, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) PATRÍCIA NUNES PEZZINI, matrícula SIAPE 2550194, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 322 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excede à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	180h	PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 191, DE 10 DE MARÇO DE 2023	
Ferramentas do Google - Módulo 1	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2023
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/02/2024
Reconectar para Reconstruir	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/11/2023
Comunicação e Oratória	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/07/2023
Uso do Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/08/2024
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/02/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 708, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LUIZ EDUARDO MEIRA, matrícula SIAPE 1997358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 232 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Condutas Éticas e Disciplinares no Serviço Público	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2023
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	16/01/2024
Gestão da Inovação no Setor Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/01/2024
Programa de Gestão (Parte II)	100h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/01/2024
Análise e Melhoria de Processos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/02/2024
Ferramentas para Organização do Trabalho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/06/2024
Uso do Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	02/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 709, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) DANIER RENATO REISDORFER AVELLO, matrícula SIAPE 1217259, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.01.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão Pública	160h	Cursos Virtuais LTDA - Ibiúna - SP	10/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 710, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor FERNANDO LIMA RIVAS, Matrícula SIAPE 2769306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à Coordenadoria de Planejamento Informacional, a ser cumprido no segundo semestre/2024 do Curso de Bacharelado em Estatística, com início em 10 de setembro de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 711, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANE MINETTO, matrícula SIAPE 1346761, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de agosto de 2024, referente ao curso de Doutorado em Ciências (105.05.09.059), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2014.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 712, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1361358, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 10 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Biomedicina Estética (105.06.07.053), realizado no(a) Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba - Curitiba - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 713, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GÉSSICA WEBER CASADO, matrícula SIAPE 3426074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de agosto de 2024, referente ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental (105.05.08.074), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2018.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 714, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL DA CUNHA SCHITTLER, matrícula SIAPE 3426075, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 14 de agosto de 2024, referente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação (105.08.08.085), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 715, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EVANDRO BERTOL, matrícula SIAPE 1868295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 19 de agosto de 2024, referente ao curso de Mestrado em Artes Visuais (105.09.08.003), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2023.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 716, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar o servidor GABRIEL DONATO, matricula SIAPE 3414058, para exercer suas atividades no Departamento de Defesa Fitossanitaria - CCR, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.003/2024 e Processo n 23081.073178/2024-06, discriminadas a partir de 12/07/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: GABRIEL DONATO

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTAÇÃO: 245 - DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITARIA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO 12/07/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 717, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar a servidora GIOVANA CRISTINA CENI, matricula SIAPE 1912499, para exercer suas atividades no Departamento de Alimento e Nutricao UFSM PM, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.330/2023 e Processo n 23081.055803/2024-20 discriminadas a partir de 01/09/2024. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 16/04/2024 Data Inicial do Adicional: 17/04/2024. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: GIOVANA CRISTINA CENI

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1293 - DEPTO DE ALIMENTO E NUTRICAO - UFSM-PM

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO 01/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 718, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar o servidor GILVAN MOISES BERTOLO, matricula SIAPE 1042893, para exercer suas atividades no Campus UFSM Frederico WestPhalen, consideradas insalubres grau maximo - 20 % , conforme avaliacao n 26247-000.018/2024 e Processo n 23081.074415/2024-48 discriminadas a partir de 01/08/2024. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 15/07/2024 Data Inicial do Adicional: 16/07/2024. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: GILVAN MOISES BERTOLLO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1307 - CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 01/08/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 719, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar o servidor JOEL GONCALVES DIAS, matricula SIAPE 382833, para exercer suas atividades no Departamento de Fitotecnia - CCR, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.345/2019 e Processo n 23081.089907/2024-38, discriminadas a partir de 01/09/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOEL GONCALVES DIAS

CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUARIA

LOTAÇÃO: 247 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 01/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 720, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora FLANIA MONEGO ARGENTA, matricula SIAPE 1298076, para exercer suas atividades no Departamento de Fitotecnia - CCR, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme

avaliacao n 26247-000.345/2019 e Processo n 23081.088393/2024-01, discriminadas a partir de 01/09/2024.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FLANIA MONEGO ARGENTA

CARGO: TECNICO EM AGROPECUARIA

LOTAÇÃO: 247 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 01/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 721, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Localizar a servidora MARTA COCCO DA COSTA, matricula SIAPE 1652651, para exercer suas atividades no Campus UFSM Palmeira das Missoes, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.019/2024 e Processo n 23081.088922/2024-69 discriminadas a partir de 01/08/2024.

II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 07/01/2021 Data Inicial do Adicional: 08/01/2021.

III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARTA COCCO DA COSTA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1273 - CAMPUS DA UFSM EM PALM. DAS MISSOES

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO 01/08/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MÁRIO ANDRÉ MARANGONI, matrícula SIAPE 3426627, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 02 de setembro de 2024, referente ao curso de Doutorado em Ciências (105.05.09.059), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2017.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EVERALDO HERTZ, matrícula SIAPE 1101108, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de setembro de 2024, referente ao curso de Doutorado em Farmacologia (105.06.09.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JONATHAN FERREIRA, matrícula SIAPE 2265829, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de setembro de 2024, referente ao curso de Superior em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), realizado no(a) Centro Universitário Unifatec - Paranavaí - PR e concluído em 2024.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 725, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora FRANCIELE CABRAL PINHEIRO, matricula SIAPE 1755263, para exercer suas atividades no Campus UFSM Palmeira da Missoes, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.446/2021 e Processo n 23081.075161/2024-85, discriminadas a partir de 17/07/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FRANCIELE CABRAL PINHEIRO

CARGO: BIOLOGO

LOTAÇÃO: 1273 - CAMPUS DA UFSM EM PALM. DAS MISSOES

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO 17/07/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 726, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora VANESSA TERRA DOS SANTOS, matricula SIAPE 1049353, para exercer suas atividades no Departamento de Biologia - CCNE, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.318/2019 e Processo n 23081.019879/2024-91, discriminadas a partir de 23/02/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: VANESSA TERRA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 174 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 23/02/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MATHEUS WAGNER LAGO, matrícula SIAPE 3133170, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de setembro de 2024, referente ao curso de Doutorado em Ciência Biológicas Bioquímica Toxicológica (105.05.09.112), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 728, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS DELAMAR SOUZA BORGES, matrícula SIAPE 1586571, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de setembro de 2024, referente ao curso de Especialização em Vigilância Sanitária (105.06.07.053), realizado no(a) Centro Universitário Internacional UNINTER - Curitiba - PR e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 729, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor ANDRE LUBECK, matricula SIAPE 1692336, para exercer suas atividades no Departamento de Estruturas e Construcao Civil - CT, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.591/2019 e Processo n 23081.003823/2024-15 discriminadas a partir de 14/01/2024.III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRE LUBECK

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 448 - DEPARTAMENTODE ESTRUTURAS CONST CIVIL

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO 14/01/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 730, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor EDUARDO MONTEIRO GOMEZ, matricula SIAPE 379448, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Manutencao - PROINFRA, consideradas perigosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.208/2018 e Processo n 23081.010388/2024-85 discriminadas a partir de 01/02/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: EDUARDO MONTEIRO GOMEZ
 CARGO: TEC EM TELECOMUNICACAO
 LOTAÇÃO: 879 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO
 ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
 INÍCIO CONCESSÃO 01/02/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 731, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor PIERO MAIER ERENO, matricula SIAPE 3416035, para exercer suas atividades no Setor de Hidraulica e Saneamento - PROINFRA, consideradas perigosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.673/2021 e Processo n 23081.086742/2024-42, discriminadas a partir de 13/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PIERO MAIER ERENO
 CARGO: ENGENHEIRO-AREA
 LOTAÇÃO: 882 - SETOR DE HIDRAULICA E SANEAMENTO
 ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
 INÍCIO CONCESSÃO 13/08/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 732, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor MARCELO NOGUEIRA DO AMARAL, matricula SIAPE 3406125, para exercer suas atividades no Departamento de Biologia - CCNE, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.318/2019 e Processo n 23081.088266/2024-02, discriminadas a partir de 16/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARCELO NOGUEIRA DO AMARAL
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 174 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO : 16/08/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 733, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor ANDRE LUIZ VIZZOTTO, matrícula SIAPE 382013, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Manutenção, consideradas perigosas grau único - 10%, conforme avaliação nº 26247-000.208/2018 e Processo nº 23081.010513/2024-57 discriminadas no período de 01/02/2024 à 27/06/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANDRÉ LUIZ VIZZOTTO
 CARGO : TÉCNICO EM MECÂNICA
 LOTAÇÃO : 879 – COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
 ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO
 PERÍODO DA CONCESSÃO : DE 01/02/2024 à 27/06/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 734, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, à servidora VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3271407, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Núcleo de Processos Judiciais/PROGEP, a ser cumprido no segundo semestre letivo/2024 do Curso de PG Profissionalizante em Patrimônio Cultural-Mestrado, com início em 13 de setembro de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 735, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EVERALDO HERTZ, matrícula SIAPE 3101108, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 13 de setembro de 2024, referente ao curso de Doutorado em Farmacologia (105.06.09.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2024.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 736, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) ALTEMIR MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE 3330867, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 100 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a Partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb.	20h	One Cursos Treinamento & Desenvolvimento - Santa Maria - RS	12/05/2023
Introdução ao Power BI	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/11/2023
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/01/2024
Ferramentas do Google - Módulo 3 - Documentos e Planilhas	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 1	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/01/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 737, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor RAFAEL SANCHES VENTURINI, matrícula SIAPE 2249708, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino Colegio Politecnico UFSM, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.335/2021 e Processo n 23081.098217/2024-70, discriminadas a partir de 30/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RAFAEL SANCHES VENTURINI

CARGO:

LOTAÇÃO: 938 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADICIONAL :INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 13/09/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 738, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor NELSON KNAK NETO, matrícula SIAPE 3220975, para exercer suas atividades no Coordenacao de Pesquisa e Extensao UFSM Cachoeira do Sul, consideradas perigosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.201/20181 e Processo n 23081.08746/2024-90, discriminadas a partir de 01/05/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: NELSON KNAK NETO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1199 - COORDENACAO DE PESQUISA E EXT. - UFSM/CS

ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO

INÍCIO CONCESSÃO 01/05/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 739, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Douglas Pereira Pasqualin, Matrícula SIAPE 1859864, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Código 701062, Classe E- IV - Padrão 9, do Quadro Único de

Pessoal da UFSM, da Seção de Análise para a Coordenadoria de Planejamento Informacional, a partir de 19/08/2024.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 740, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Fatima Liliane Fernandes Bonilla, Matrícula SIAPE 1844419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Pró-Reitoria de Administração para o Núcleo de Administração Financeira, a partir de 01/09/2024.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 741, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Cristiane Franco Codevilla, Matrícula SIAPE 3630531, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código 701087, Classe E- III - Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria Depto. Farmácia Industrial para o Departamento de Farmácia Industrial, a partir de 10/09/2024.

II - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 742, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Miriam da Silveira Perrando, Matrícula SIAPE 2054554, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Código 701029, Classe E- II - Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 24/06/2024, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Direção Hospital Universitário – HUSM	Serviço Internação Clínica Médica II - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSERH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Vigilância em Saúde	Unidade de Clínica Médica

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 743, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora GABRIELA VOLKART PINHO, Matrícula SIAPE 2098803, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 30/08/2024.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora MARIA JANETE ILHA LOPES, matricula SIAPE 379039, para exercer suas atividades no Servico Centro de Material e Esterilizacao HUSM, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.258/2018 e Processo n 23081.087989/2024-86 discriminadas a partir de 01/09/2024. II - Para cadastro/SIE (ajuste): Data final do adicional: 06/08/2024 Data Inicial do Adicional: 07/08/2024. III - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA JANETE ILHA LOPES

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: 606 - HOSP-SERV CENTRO MATERIAL ESTERILIZ

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO 01/09/2024

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 745, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar a servidora RAQUEL CRISTINE KUHN, matricula SIAPE 1954147, para exercer suas atividades no Departamento de Engenharia Quimica - CT, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.373/202 e Processo n 23081.088743/2024-21, discriminadas a partir de 06/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RAQUEL CRISTINE KUHN
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 454 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO 06/08/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 746, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MONALISA DIAS DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE 1266666, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n.11.784, de 22.09.2008, a partir de 06/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 747, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora PATRÍCIA KOLLING MARQUEZAN, Matrícula SIAPE 1145266, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n.11.784, de 22.09.2008, a partir de 02/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 748, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EUCLIDES ERMINIO SOMENSI, Matrícula SIAPE 3269131, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 12/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 749, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora GRACIANE AIELLO, Matrícula SIAPE 1138951, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 26/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 750, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora HABALY SILVANA GARCIA LOPES VAZ, Matrícula SIAPE 3008209, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 19/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 751, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora JULIANI KARSTEN ALVES, Matrícula SIAPE 1411814, ocupante do cargo de CONTADOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 07/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 752, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor EDERSON ROSSI ABAIDE, matricula SIAPE 3217823, para exercer suas atividades no Centro de Tecnologia - UFSM, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.020/2024 e Processo n 23081.100600/2024-03, discriminadas a partir de 06/08/2024. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: EDERSON ROSSI ABAIDE
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 423 - CENTRO DE TECNOLOGIA
 ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO 06/08/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 753, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCDR HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor PAULO ROBRTO BAIRROS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1643181, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Solos/Centro de Ciências Rurais, a ser cumprido no segundo semestre/2024 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com início em 09 de setembro de 2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 754, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades no Centro de Ciências da Saúde - CCS, consideradas com direito à percepção do adicional de Irradiação Ionizante grau médio - 10% cumulativamente com o adicional de Insalubridade ora concedido, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em resposta ao Parecer de Força Executória n. 01077/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, Processo Judicial: 5002090-09.2022.4.04.7102, PEN n. 23081.112090/2024-17, conforme períodos discriminados no referido parecer de força executória - a partir de 30/06/2022, exceto nos períodos em regime de trabalho remoto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FABRÍCIO BATISTIN ZANATTA

CARGO : PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

LOTAÇÃO : 264 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ADICIONAL : IRRADIAÇÃO IONIZANTE GRAU: MÉDIO

INICIO CONCESSÃO : 30 DE JUNHO DE 2022

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 755, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Antonio Vanderlei Britzke, Matrícula SIAPE 2263785, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, Código 701231, Classe D- IV - Padrão 6, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação Administrativa - UFSM-CS para a Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano, a partir de 02/09/2024.

II - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 756, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) ALÉCIO ROMERO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1124230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 132 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/01/2024
Planejamento Estratégico e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/10/2023
O Programa de Gestão de Desempenho (PGD) a partir da experiência na UFRN	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	03/08/2023
Ferramentas do Google - Módulo 1 - Ferramentas de Comunicação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/03/2024
Uso do Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/08/2024

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 757, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 1133903, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excede à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	10h	PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	
Ferramentas do Google - Módulo 1 - Ferramentas de Comunicação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 2 - Ferramentas de Organização	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	01/03/2024
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/09/2024
Uso do ChatGPT na Administração Pública	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/09/2024
Uso do Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	17/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 758, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Localizar o servidor RODRIGO COLDEBELLA, matrícula SIAPE 3403226, para exercer suas atividades no Departamento de Ciências Florestais - CCR, consideradas insalubres grau médio - 10%, conforme avaliação nº 26247-000.021/2024 e Processo nº 23081.058398/2024-00 discriminadas a partir de 22/05/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RODRIGO COLDEBELLA

CARGO: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: 235 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO

INICIO CONCESSÃO: 22/05/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 759, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) MIGUEL DAL OSTO, matrícula SIAPE 2274865, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de setembro de 2024, por ter apresentado certificados que totalizaram 162 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Uso do Polare no Programa de Gestão e Desempenho	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/09/2024
Acessibilidade na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação Superior	40h	Subdivisão de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (Caed/Prograd) - Santa Maria - RS	19/09/2024
Conceitos Básicos para Implementação do Programa de Gestão de Desempenho da UFSM	32h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/02/2024
Ferramentas do Google - Módulo 1 - Ferramentas de Comunicação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/02/2024
Estilo de Vida Saudável: de olho na Alimentação	50h	Rede Básica: a BNCC na Educação Básica - Santa Maria - RS	18/09/2024

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 760, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Darci Roberto Trevisan Fidler, Matrícula SIAPE 382834, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Código 701244, Classe D - I - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Infraestrutura do CAL para a Subdivisão de Apoio às Atividades Acadêmico-Científicas do CAL, a partir de 23/09/2024.

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 761, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Joao Pillar Pacheco de Campos, Matrícula SIAPE 381642, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria Integrada de Departamentos do CAL para a Subdivisão de Projetos do CAL, a partir de 23/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 762, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 2º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, ao servidor SERGIO ROBERTO CASSOL DALLA PORTA, Matrícula SIAPE 1030051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Corregedoria Setorial da UFSM, com horário especial definido em 30(trinta) horas semanais de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 763, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

I – Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades na Diretoria Clínica - HUSM, consideradas com direito à percepção do adicional de insalubridade grau médio - 10% cumulativamente com o adicional de Irradiação Ionizante e Gratificação de Rx ora percebidos, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 01094/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, Processo Judicial: 5002569-02.2022.4.04.7102, PEN nº 23081. 113338/2024-59, respeitado o período discriminado no referido parecer de força executória, a contar de 05/09/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARCELO DE FREITAS INKLMAN

CARGO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO : 534 - HOSP-DIRETORIA CLÍNICA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO

INICIO CONCESSÃO : 05/09/2007

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 764, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER o servidor Leonardo Aita Bianchini, Matrícula SIAPE 2922134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Procuradoria Jurídica para a Seção Administrativa - PROJUR, a partir de 24/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 765, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

REMOVER a servidora Vanuza Martins Paz, Matrícula SIAPE 3042190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação Acadêmica - UFSM-CS para a Biblioteca - UFSM-CS, a partir de 30/09/2024.

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 766, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

I – Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades no Serviço de Radioterapia - HUSM, consideradas com direito à percepção do adicional de Irradiação Ionizante grau máximo - 20% cumulativamente com a Gratificação - RX, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento à decisão contida no Processo Judicial: 2008.71.02.003386-5 - processo administrativo nº23081. 011344/2008-52, e conforme Parecer de Força Executória n. 00023/2018/FIN/PSFSMA/PGF/AGU, a partir de 12/03/2018.

II - O (a) servidor (a) fará jus a férias especiais nos termos do Art. 79 da Lei 8.112/90.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : NOÉ RICARDO TIMM

CARGO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO : 542 - HOSP. SERVIÇO DE RADIOTERAPIA

ADICIONAL : IRRADIAÇÃO IONIZANTE GRAU: MÁXIMO

INICIO CONCESSÃO : 12/03/2018

PORATARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 767, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Aline Márcia Prade, Matrícula SIAPE 1196213, ocupante do cargo de Arquivista, Código 701005, Classe E - III - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Seção de Processamento Técnico e Pesquisas, a partir de 23/09/2024.
II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Departamento de Arquivo Geral.

APOSTILAS PROGEP/UFSM PUBLICADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2024

**APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 555, DE 19 DE JULHO DE
2024.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Reitor pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.144, de 01/09/2023, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.078761/2024-03, resolve:
RETIFICAR a Portaria N. 555, de 19 de julho de 2024, que se refere à remoção da servidora Erika Suzenir Essy Benetti, conforme segue: onde se lê: “A servidora deixará de perceber os efeitos da Portaria 66.241 flexibilização da jornada de trabalho. (HUSM(Port.63.161/12) - Flexibilização 30h/s- Port.66.241/13)” leia-se: “A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade”.

II - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

2 – DIVERSOS

2.1 – Auxílio Funeral

Nome do Falecido	Matrícula	Data do Óbito	Processo
Reginaldo B. Napoleão	098996.01.55.2024.4.00216.028.0081464.31	23/08/2024	101375/2024-14
Justo dos S. Cardoso	098996.01.55.2024.4.00216.107.0081542.54	31/08/2024	102769/2024-90
Fabiano de Oliveira Fortes	098996.01.55.2024.4.00215.010.0081246.88	25/07/2024	082951/2024-17
Felipe Turchetto	098954.01.55.2024.4.00297.032.0088040.90	25/07/2024	084311/2024-41
Eliana da Rocha Zófoli	098996.01.55.2024.4.00217.022.0081657.14	13/09/2024	114489/2024-24
Silvino Santin	098996.01.55.2024.4.00217.169.0081804.17	04/10/2024	128067/2024-36
Illa Lima de Oliveira	098996.01.55.2024.4.00217.181.0081816.02	06/10/2024	127652/2024-19
Flavio Alberto B. Medina	098996.01.55.2024.4.00217.188.0081823.62	08/10/2024	127371/2024-66
Dalveny Schneider	098996.01.55.2024.4.00217.119.0081754.56	25/09/2024	122757/2024-81
Ermeto José Meller	098996.01.55.2024.4.00215.139.0081375.66	11/08/2024	106260/2024-16
Vilmar Pereira	098996.01.55.2024.4.00216.137.0081572.10	04/09/2024	105703/2024-51